



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de junho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº098

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 608/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARM. LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº229/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 05-Rocuronio (Brometo) 50mg 5ml amp - 2.016 Unidades, 21-Sufentanila (Citrato) 50mcg/ml 1ml - 1.800 Unidades, 23-Sufentanila (Citrato) 50mcg/ml 2ml - 900 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$70.488,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 609/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMS S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº229/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 46-Trometamina de ceterolaco 30mg 1ml ampola - 3.600 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/01/2009. VALOR GLOBAL: R\$15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elson José Cruz Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 629/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Materiais Médicos-Hospitalares (ALGODÃO, ATADURA, GAZE E COMPRESSA)** pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº328/2007.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$197.250,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria do Socorro Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 677/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Material Médico Hospitalar** (Lote 1 e Lote 2), destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº049/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES A PARTIR DE 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.813.322,66 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07050 24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - orçamento 2009.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 693/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº238/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 02-GLIBENCLAMIDA 5MG - 6.839.000 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/02/2009. VALOR GLOBAL: R\$63.602,70 (SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20267 – FONTE 00/01 – PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 – REGIÃO 02 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 711/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviço especializado na oferta do Curso de Capacitação em Metodologia do Planejamento Estratégico Organizacional**, visando implantar um modelo de gestão, implementado através de ações estratégicas de gestão que assegure o cumprimento de suas competências públicas sob a ótica da eficácia, com pleno atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº020/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do Recurso 91.2 - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - 24200424.10.302.535 - Ação 20146 - Elemento de Despesa 33903600 - Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Wilton Bessa Macêdo Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 712/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de reagentes**, para atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações, condições e exigências constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº103/2008 - vigente para o Ministério da Educação - Universidade Federal do Ceará - Hospital Universitário Walter Cantídio. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 63, 67, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$467.549,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 - 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 714/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAXTER HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital São José/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº020/2008 - Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº020/2008 - Hospital Universitário Walter Cantídio/UFC. Itens: 08- Cloreto de Sódio 0,9% - Bolsa Sistema Fechado com 500ml - 60.000 Bolsas, 09-Cloreto de Sódio 0,9% - Bolsa Sistema Fechado com 250ml - 49.000 Bolsas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$175.600,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Eliza Fabyana Pontes Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 715/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMBRAMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº18/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 01- EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS PARA AD. DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - 250.000 Unidades, 02-EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS PARA AD. DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - 1.000 Unidades, 03-EQUIPO PARA MONITORISAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL PVC - 1.000 Unidades, 09-EXTENSOR PERFUSOR 20 CM FLEXÍVEL - 1.000 Unidades, 10-EXTENSOR DE EQUIPO 20 CM COMPOSTO DE TUBO PVC - 5.000 Unidades, 11-EXTENSOR DE EQUIPO 60 CM - 5.000 Unidades, 12-EXTENSOR PERFUSOR 120 CM - 9.000 Unidades, 13-EXTENSOR 2 VIAS - TUBO TRANSPARENTE - 20.000 Unidades.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 24/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$216.760,00 (Duzentos e Dezesseis Mil, Setessentos e Sessenta Reais). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.0.00 e 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Alexandre Barroso Severiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 729/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CIRÚRGICA UNIVERSAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01-Coletor de urina sistema aberto adulto - 4080

Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$754,80 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Antonio Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 734/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Material Médico-hospitalar** para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº132/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 03-Coletor de urina sistema infantil em sistema aberto unissex - 3.552 Unidades, 08-Eletrodo cardíaco para monitoração cardíaca adulto - 185.520 Unidades, 10-Eletrodo descartável para monitoração cardíaca infantil - 46.560 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$40.944,96 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tiago Saldanha Correa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 736/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LASA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº222/2007, PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o seguinte item: 07-ALBENDAZOL 40 MG/ML - 780.671 Frascos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$281.041,56 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - FONTE 91- 24200744.10.303.005.20267 - PROJETO FINALÍSTICO 2409682008 - REGIÃO 01 - ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antonio Guarany de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 748/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 35-MUPIROCINA CREME - 120 Bisnagas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$758,40 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7050.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13.00.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 776/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BAUMER S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para a realização de up-grade**, visando a modernização de 02 (duas) autoclaves à vapor - modelo Hi Vac Plus 525 litros - marca Baumer S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (sessenta) dias a partir de 06/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$407.760,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte de Recursos: Fundes 00 – Dotação Orçamentária – 24200184.10.302.535 – Ação 10421 – Região 01 – Elemento de Despesa 449052.. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cristina Cronemberger.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 798/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 07-LEFLUNOMIDA 20MG - 194.400 Comprimidos, 08-LEUPRORRELIDA ACETATO 11,25MG - 2.895 Frascos, 10-FORMOTEROL FUMARATO+BUDESONIDA - 142.280 Capsulas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.950.161,56 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – FONTE 91/01 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 799/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 05-BUDESONIDA 200MCG - 95.760 Caps., 11-FORMOTEROL FUMARATO+BUDESONIDA - 422.010 Caps.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$187.956,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – FONTE 91/01 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 801/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JORGE BATISTA & CIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pela contratada, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº188/2008.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens 02-FORMOTEROL FUMARATO 12MCG - 253.398 Caps.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$101.359,20 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.005.20269 – FONTE 91/01 – PROJETO

FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elias Rustem Soares Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 810/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº279/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04-FENOBARBITAL (SÓDICO): 100mcg/ml, 2ml - 600 Ampolas, 05-FENTANILA (Citrato) 0,05mg/ml-10ml frasco/ampola - 15.000 Ampolas, 08-FENTANIL ADESIVO TRANSDERMICO 25 mcg - 60 Unidades, 17-FLUMAZENIL 0,5mg/5ml - 600 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.648,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). pagos em 04 (quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00-PF:2409012008.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 840/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 31-PANCURÔNIO (BROMETO): 2mg/ml, 2ml - 6.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 850/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 18-Ácido Valprórico 250 mg/5ml-Xarope-frasco 10ml - 30 Frascos, 39-Amiodarona 200mg - 300 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$80,10 (OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236-24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jeferson Pimenta.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 855/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 33-MESNA 400MG - 8.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2009. VALOR GLOBAL: R\$56.960,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Carlos da Silva Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 868/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **INSTITUTO BIOQUÍMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens: 06-Aztreonam 1g - 1.200 F/A, 09-Cefepima cloridrato 2g - 18.000 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$116.640,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Flávia Beatriz Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 872/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº204/2007. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o seguinte item 21-Sildenafil 20mg - 13.770 Comprimidos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 07/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$295.228,80 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 - FONTE 91 - 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 899/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CELLOFARM LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 14-Ceftazidima 1g - 2.000 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 13/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.760,00 (Três mil, setecentos e sessenta reais). pagos em

08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Denizard de Souza Custório.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 900/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº235/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 35-Mupirocina 2% Creme 15g - 10.000 Bisnagas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 13/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$63,20 (SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 903/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº281/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04-Naloxona (cloridrato) 0,4mg/ml-1ml - 20 Ampolas, 15-Nitroglicerina 50mg/10ml - 100 Ampolas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.927,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Rogério Rebouças Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 905/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº281/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 26- ÓXIDO DE ZINCO+VITAMINA A+D 45g pomada - 200.000 Bisnagas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 11/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$237,98 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07236.24200224.10.126.400.80002.22.339030.22.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Irno Paulo Rossoni.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 935/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DARROW LABORATÓRIOS S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**,

pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 20,08,07,19,12,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$201.630,00 (DUZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nilo dos Santos Degani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 939/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04, 03, 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$40.720,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 941/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEIZLER BIOFARMA S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº225/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 10-DAUNORRUBICINA 20MG - 2.300 F/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/03/2009. VALOR GLOBAL: R\$73.600,00 (SETENTA E TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE.. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Enéas Barbosa de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 976/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de testes de eletroforese de hemoglobinas, lipoproteínas, proteínas no soro, líquido e urina**, para o Setor de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº043/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.339033000.01.0.00 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOIRO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 978/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcelo Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 979/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.** OBJETO: presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02-AÇCA PARARESSERÇÃO MONOPOLAR Nº24 CH - 24 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$9.783,60 (Nove mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Wilton Bessa Macêdo Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 981/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R. C. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 04-4.1 CABO DE DIATERMIA, CONTENDO DOIS PLUGS NAS EXTEMIDADES - 24 Unidades, 4.2 CABO DE DIATERMIA – COM CONECTOR DE 4 MM - 24 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$25.908,00 (vinte e cinco mil novecentos e oito reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 984/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROTEC EXPORTAÇÃO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 09-CIRCUITO PARA RESPIRADOR NEONATAL COMPATÍVEL COM A MARCA INTER-3 - 24 Unidades, 13-JARRA UMIDIFICADOR - 60 Unidades, 21-VÁLVULA UNIDIRECIONAL - 36 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$21.567,60 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 986/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **M.F.A. AGUIAR- ME.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 17-SENSOR DE FLUXO PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR - 12 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.259,40 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 988/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº565/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 20-VALVULA DE EXALAÇÃO COMPATÍVEL, COM VENTILADORES INTERMED MODELO INTER 3 - 24 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$5.449,92 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Antonio Lima da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 989/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de reagentes para coloração hematológica**, própria para uso em equipamentos coradores automáticos e reagentes para diagnóstico clínico para testes por elisa, para o Setor de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza HGF/SESA, para consumo durante 06 (seis) meses, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº043/2009.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 13/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$102.976,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta e seis reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1053/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviço especializado para realização de**

Testes de Hemograma completo e Reticulócitos, para o Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº493/2008.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01-Serviço especializado para realização de 50.000 (cinquenta mil) Testes de Hemograma completo e 600 (seiscentos) Testes de Reticulócitos com sessão de equipamento automatizado - 01 Serviço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$179.920,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – Fonte – 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA/SSPDS Nº690/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO VASCONCELOS SOUSA** – Cel QOBM, Comandante Geral do CBMCE, matrícula nº027.885-1-9, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Tauá e Potengi/CE, no período de 03 a 05 de maio de 2009, a fim de participar da inauguração das instalações do aeroporto no município de Tauá, bem como das ações desenvolvidas pelo “Governo em minha cidade” no município de Potengi, concedendo-lhe 02 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$169,75 (cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) sendo o deslocamento em transporte próprio da Corporação, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº01/2009**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº1.673 de 26 de maio de 2009 e com o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Tauá, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 80 (oitenta) “Agentes de Cidadania”** no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá (convênio nº003/09 e primeiro aditivo), o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 80 (oitenta) “Agentes de Cidadania”, divididos por região de atuação, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação/ Distrito:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Sede do Município	40 h	35	3	R\$550,00	R\$20,00
	Distrito de Marrecas		5	1		
	Distrito de Trici		5	1		
	Distrito de Marruás		5	1		
	Distrito de Carrapateiras		5	1		
	Distrito de Inhamuns		5	1		
	Distrito de Santa Tereza		5	1		
	Distrito de Barra Nova		5	1		

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por região de atuação (subdivisão de natureza geográfica) e por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelos arts.230 a 235 da Lei Complementar Municipal nº791, de 30 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 80 (oitenta) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, em conformidade com convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá (convênio nº003/09) e distribuídas de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; arts.230 a 235 da Lei Complementar Municipal nº791, de 30 de agosto de 1993 (Regime Jurídico Único); Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, Lei Municipal nº1.673 de 26 de abril de 2009 e Convênio nº003/2009, firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Tauá, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 01.06.2009 a 15.06.2009, das 08:00 às 12:00 horas, na sede do “Ginásio Poliesportivo Dr. Júlio Rego” (EEF Joaquim Pimenta): Rua Júlio Gonçalves da Silva, S/N - Bairro Alto Brilhante, Tauá – Ce.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Conta: 25.431-2, Agência: 1155-X Banco 001 - Banco do Brasil – Agência Tauá), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

- I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;
- II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);
- III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que

possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII - Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Tauá”, Conta: 25.431-2, Agência: 1155-X, Banco 001 (Banco do Brasil – Agência Tauá), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições, de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX – Apresentar na data da convocação Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar ou Defensor público, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI – Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Tauá – Ce.

2.6.1. Caso a quantidade de salas disponíveis para a realização do certame não seja suficiente para comportar o número de candidatos inscritos, a Comissão de Organização poderá realizá-lo, também, em salas disponíveis nos Municípios circunvizinhos.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da opção da região de atuação (localidade de exercício) para o qual pretende concorrer, conforme tabela de opções constante no Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.8.1. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o código da opção da região de atuação ou fizer indicação de códigos inexistentes, poderá ter a sua inscrição cancelada, observado o disposto no item 2.1.2, deste Edital.

2.8.2. Ao optar pela região de atuação, o candidato concorrerá exclusivamente às vagas existentes, que vierem a vagar ou forem criadas para a aquela região de atuação.

2.9. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o décimo dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração de Tauá.

2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção

Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.10.1. Os campos "CPF", "E-MAIL", "CEP" e "TELEFONE", constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.10.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1. As provas escritas serão aplicadas na cidade de Tauá-Ce., em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. Até o vigésimo dia após o encerramento das inscrições será afixada na sede da Prefeitura Municipal (situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº322,- Bairro Tauazinho – CEP 63.660-000 Telefone: (088) 34372068), no site da Prefeitura Municipal de Tauá e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará comunicado contendo a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 04 (quatro) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Município de Tauá	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso.)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, no site "www.taua.ce.gov.br" e na sede da Prefeitura Municipal de Tauá, situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº322,- Bairro Tauazinho – CEP 63.660-000 Telefone: (088) 34372068.

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos.

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (cinco).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e, conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por região de atuação e sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas nas respectivas regiões de atuação.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que:

a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o dobro do número de vagas ofertadas nas respectivas regiões de atuação, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item "3.8.3.".

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item "4.4.", o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas "a" e "c" do item "4.4.", deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea "a" do item "4.4.") será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item "4.4.1", os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do "Anexo IV", desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova no site www.taua.ce.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Tauá e no site da Secretaria de segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Administração do Município de Tauá (situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Av. Coronel Vicente Alexandrino de Sousa, nº322,- Bairro Tauazinho – CEP 63.660-000 Telefone: (088) 34372068), dentro dos prazos definidos nos itens "5.1" e "5.2".

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item "5.1" e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no "Anexo IV", deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Tauá, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Tauá. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item "2.2.", deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Tauá, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item "2.2.", deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Tauá não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino) aprovados nas diversas regiões ofertadas, todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação de um determinado grupamento (masculino ou feminino) ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região relativa há um dos grupamentos (masculino ou feminino) não prevista no Edital, e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item "4.4." deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Tauá, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexacta;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2.2.", deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

- f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
- g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;
- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, de maio de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2009)

Função	Região de Atuação/ Distrito:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Sede do Município	AC1	35	Conclusão do Ensino Fundamental
	Distrito de Marrecas	AC2	5	
	Distrito de Trici	AC3	5	
	Distrito de Marruás	AC4	5	
	Distrito de Carrapateiras	AC5	5	
	Distrito de Inhamuns	AC6	5	
	Distrito de Santa Tereza	AC7	5	
	Distrito de Barra Nova	AC8	5	

Função	Região de Atuação/ Distrito:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Sede do Município	AC9	3	Conclusão do Ensino Fundamental
	Distrito de Marrecas	AC10	1	
	Distrito de Trici	AC11	1	
	Distrito de Marruás	AC12	1	
	Distrito de Carrapateiras	AC13	1	
	Distrito de Inhamuns	AC14	1	
	Distrito de Santa Tereza	AC15	1	
	Distrito de Barra Nova	AC16	1	

ANEXO II
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº01/2009)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES
O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Município de Tauá (Origem do Município; História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano; Educação; Saúde; Ação Social; Cultura e Patrimônio; Hidrografia, Relevo, Vegetação, Agricultura e Pecuária).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 01/2009)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados

em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública 01/2009 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I – CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longa, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

fundamento as disposições da Lei federal nº10.520/02, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei federal nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE REPACTUAÇÃO, de 22/04/2009, tudo de acordo com o Processo SPU nº09064039-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos valores contratados**, tendo em vista a alteração ocorrida no salário base determinado na Convenção Coletiva de Trabalho a qual pertence às categorias profissionais de Processamento de Dados, passando o valor mensal de R\$254.131,27 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), para R\$269.318,44 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), ficando acrescido de R\$75.935,85 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 18 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio de Moraes Pinho – Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº05/2009, ao Contrato nº158943/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Mozart.Pinto, 336, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº09102491-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº158943/2008, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 23,90% (vinte e três vírgula noventa por cento), do Contrato Original, importando em R\$67.380,47 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), passando o montante total de R\$347.847,60 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), para R\$415.228,07 (quatrocentos e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 21 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Carlos Kleber Araújo Pinho, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº172529/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONAP EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA./DORAVANTE DENOMINADA AUXÍLIO AGENCIAMENTO FINANCEIRO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2830, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.65, inc. II, "d", bem como na Análise da CEGET – Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual – Repactuação, de 11/05/2009, devidamente acostada ao Processo SPU 09064328-3; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento dos valores contratados**, tendo em vista a alteração ocorrida no salário base determinado nas Convenções Coletivas de Trabalho, ano base 2009, as quais pertencem às categorias profissionais ora contratadas, bem como a alteração de RAZÃO SOCIAL da CONTRATADA, passando de CONAP EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, para AUXÍLIO AGENCIAMENTO FINANCEIRO E SERVIÇOS LTDA., conforme 9º Aditivo ao CONTRATO SOCIAL da Empresa, passando o valor mensal de R\$658.545,74 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para R\$725.965,63 (setecentos

e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), ficando acrescido de R\$741.618,57 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 20 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Eliana Gurgel Monteiro Bittencourt – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº005 AO CONTRATO Nº013/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 - Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder no Contrato Originário: **Excluir o serviço - SEED - Serviço Especial de Entrega de Documentos** -, constante na alínea "a", subitem 1.1.1, do contrato originário, devido à extinção do referido serviço; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o encerramento do Contrato Originário; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 01 de abril de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Roberto de Sant'Ana Júnior - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº010/2009

LOCADORA: **CLAUDIA SARLO DE SOUSA**, portadora do RG nº057060329 SSP/CE., CPF nº070.449.467-12, residente e domiciliado na rua Joaquim Crisostomo nº609 - Bairro Centro - Fortim-CE. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na rua Joaquim Crisostomo nº1024, casa "A" - Bairro Centro - Fortim-CE, para funcionamento da Unidade Policial de Fortim. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R\$600,00 (seiscentos reais). DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Fortim. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2009. ASSINANTES: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Claudia Sarlo de Sousa - PELA CLAUDIA SARLO DE SOUSA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº00.858.279/0002-20, neste ato representada por sua titular, MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA, portadora da célula de identidade de nº1027621-86 SSP - CE, e CPF nº300.890.343-68, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Álvaro Fernandes, nº770, Montese, CEP: 60.420-570, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissonário(a) a **título oneroso**, para utilização do **bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 07 (sete), perfazendo a área construída de 31,10m²; DO PRAZO: Pelo presente

instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), com sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês, diretamente na conta bancária nº285.183-0, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Marilac Pereira da Silva (Permissãoária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº003-C/2008

DA LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: **CENTRO ARTESANAL SÃO VICENTE DE PAULA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.843.782/0002-50, neste ato representado por sua titular que esta subscreve, doravante denominado LOCATÁRIO(A). DO OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação do imóvel** situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja nº03 (três), ocupando área construída de 21,53m². DO PRAZO: Pelo presente instrumento, o CONTRATO DE LOCAÇÃO passa a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes. DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: O valor mensal a ser pago pelo(a) LOCADOR(A) pela utilização do imóvel concedido em CONTRATO DE LOCAÇÃO passará a ser de R\$200,00 (duzentos reais), com sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) LOCATÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de março, abril e maio, o Locatário(A) não pagará p valor do Aluguel. Ao credor será paga a quantia de R\$5.437,96 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), a título de lucros cessantes, tendo em vista débitos anteriores para com a ora DEVEDORA no montante de R\$562,04 (quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (março a maio de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$1.812,65 (hum mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), diretamente na conta bancária nº285874-6, Agência nº452-9, do Banco Bradesco DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: Fortaleza-Ceará; DA DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2009 DOS SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisca Autalene Santiago (Locatário(a)).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº00.858.279/0001-49, neste ato representada por sua titular, MARIA MARILAC PEREIRA DA SILVA, portadora da célula de identidade de nº1027621-86 SSP - CE, e CPF nº300.890.343-68, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Álvaro Fernandes, nº770, Montese, CEP: 60.420-570, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 13 (treze), perfazendo a área construída de 21,01m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), com sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês, diretamente na conta bancária nº285.184-9, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Marilac Pereira da Silva (Permissãoária).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **LUCIA HELENA BEZERRA CALHEIROS - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº05.538.772/0001-03, neste ato representada por sua titular LUCIA HELENA BEZERRA CALHEIROS, portadora da célula de identidade nº90002113819 SSP/CE e CPF nº051.740.073-15, residente e domiciliada nesta capital na Rua Canuto de Aguiar, nº950, apto. 302 – Aldeota, CEP: 60.160-120, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 08 (oito), perfazendo a área construída de 24,66m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), com sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês, diretamente na conta bancária nº286.529-7, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente

termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Lucia Helena Bezerra Calheiros (Permissionária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSIONÁRIO: **CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº05.381.249/0001-08, neste ato representada por sua titular CLÁUDIA COSTA SOUSA GURGEL, portadora da célula de identidade nº441182 SSP/CE e CPF nº049.783.583-53, residente e domiciliada nesta capital na Rua Carolino de Aquino, nº318, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-140, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 10 (dez), perfazendo a área construída de 20,70m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO (A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. Ao CREDOR será paga a quantia de R\$6.863,84 (seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a título de lucros cessantes, tendo em vista débitos anteriores para a ora DEVEDORA no montante de R\$636,16 (seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (abril a junho de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$2.287,94 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), diretamente na conta bancária nº287.104-1, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Cláudia Costa Sousa Gurgel (Permissionária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSIONÁRIO: **ELTON DE ARAÚJO BRAGA - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº03.169.317/0001-44, neste ato representado por seu titular, Elton de Araújo Braga, portador da célula de identidade de nº503.701 SSP/CE e CPF nº057.967.413-49, residente e domiciliado na Av. Arterial II, nº6.211, Porto das Dunas, Aquiraz – CE, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 24 (vinte e quatro), perfazendo a área construída de 20,65m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com sendo 10% (dez por cento)

do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO (A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº287.106-8, Agência nº452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSIONÁRIO (A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Elton de Araújo Braga (Permissionário)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSIONÁRIO: **ADELAIDE CRISOSTOMO DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CGC/MF sob o nº02.366.804/0001-34, neste ato representada por sua titular ADELAIDE CRISOSTOMO DE ARAÚJO portadora da célula de identidade nº474524 SSP/CE e CPF nº101.970.873-53, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Padre Mororó, nº2.313, Benfica, CEP: 60.015-221, doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 11 (onze), perfazendo a área construída de 21,27m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSIONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSIONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês, diretamente na conta bancária nº270181-2, Agência nº0452-9, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSIONÁRIO (A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Adelaide Crisostomo de Araújo (Permissionária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSIONÁRIO: **LUIZA MARIA DA SILVA MOTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.487.169/0001-20, neste ato representada por sua titular, Luisa

Maria da Silva Mota, brasileira, casada, empresária, portadora da célula de identidade de nº93004008260, e CPF nº187.741.993-15, residente e domiciliada nesta capital, na rua Frei Mansueto, nº1.077, apto. 602, Meireles, CEP.: 60.175-070, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissãoário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 18 (dezoito), perfazendo a área construída de 34,41m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO (A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de março, abril e maio, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº3.271-9, Agência nº643-2, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Luisa Maria da Silva Mota (Permissãoária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **MARIA DO SOCORRO FARIAS LIMA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da célula de identidade nº266258 SSP/MA, CPF nº357.331.443-00, inscrita no CGC/MF sob o nº41.464.306/0001-83, residente e domiciliada nesta capital na Rua Visconde de Mauá, nº1.650, apto. 1.601, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO (A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissãoário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 06 (seis), perfazendo a área construída de 20,27m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de março, abril e maio, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº0216061-7, Agência nº0452-9, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO:

FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria do Socorro Farias Lima (Permissãoária)
Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº015-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **MARIA JEILDA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.424.543/0001-36, neste ato representada por seu titular MARIA JEILDA DOS SANTOS, portadora da célula de identidade nº4762013 SSP/CE e CPF nº923.062.174-91, residente e domiciliada nesta capital na Av. Imperador, nº10 - Centro, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO (A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissãoário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 09 (nove), perfazendo a área construída de 26,62m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO (A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês, diretamente na conta bancária nº0025429-0, Agência nº2608-5, do Banco do Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Jeilda dos Santos (Permissãoária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **FRANCISCO GLADSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME**, registrada sob o CNPJ de nº03.563.961/0001-00, neste ato representada por seu titular FRANCISCO GLADSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador da célula de identidade nº513.573 SSP/CE e CPF nº116.458.813-34, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Cândido Maia, nº203, Antônio Bezerra, CEP: 60.356-830, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissãoário(a) a **título oneroso**, para utilização **do bem imóvel**, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 22 (vinte e dois), perfazendo a área construída de 24,54m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto

bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel, devendo receber a quantia de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, diretamente na conta bancária nº0285204-7, Agência nº452-9, do Banco Bradesco, totalizando nos três meses o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a título de lucros cessantes em razão da reforma do Centro de Turismo, valor este indicado pelo próprio PERMISSONÁRIO(A) em reunião realizada no dia 30/12/2008, como a média de lucro habitualmente percebida, descontados eventuais dívidas que venha a ter com o PERMITENTE; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Francisco Gladson Cavalcante de Oliveira (Permissionário)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº020-C/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; DO PERMISSONÁRIO: **MARILIA MACEDO MATOS LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.390.543/0001-40, neste ato representada por sua titular **MARILIA MACEDO MATOS LIMA**, portador da célula de identidade nº92015032800 SSP/CE e CPF nº203.684.453-72, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Pascoal de Castro Alves, nº664, Vicente Pinzon, doravante denominado(a) PERMISSONÁRIO(A); DO OBJETO: A presente permissão de Uso é outorgada ao(a) Permissionário(a) a título oneroso, para utilização do bem imóvel, situado na Rua Senador Pompeu, nº350, ALA CENTRO, Loja 25 (vinte e cinco), perfazendo a área construída de 20,82m²; DO PRAZO: Pelo presente instrumento, a PERMISSÃO DE USO passar a ter acrescido ao seu prazo 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2009, podendo ser renovado por igual período, se for conveniente às partes; DO PREÇO E DEMAIS ENCARGOS: VALOR DATA E LOCAL – O valor mensal a ser pago pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) pela utilização do imóvel concedido em PERMISSÃO DE USO passará a ser de R\$300,00 (trezentos reais), como sendo 10% (dez por cento) do valor de seu lucro mensal, conforme indicado pelo(a) PERMISSONÁRIO(A), devendo ser realizado o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. Fica desde já acordado que nos meses de abril, maio e junho, o PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel. Ao CREDOR será paga a quantia de R\$8.360,44 (oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), a título de lucros cessantes, tendo em vista débitos anteriores para com ora DEVEDORA no montante de R\$639,56 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). A quantia acima será desembolsada pela DEVEDORA, mediante depósito, diretamente na conta do CREDOR, da seguinte forma: a partir do 20º (vigésimo) dia de cada mês (abril a junho de 2009) será efetuado o depósito da quantia de R\$2.786,81 (dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito e um centavos), diretamente na conta bancária nº76103-6, Agência nº452-9, do Banco Bradesco; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ; DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2009; DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marília Macedo Matos Lima (Permissionária)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONSTRUTORA CHC LTDA.**, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº375, Aldeota, CEP: 60.125-100, nesta Capital, CNPJ sob nº09.425.042/0001-49. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as

obras de **REFORMA DO MUSEU SACRO DE SÃO JOSÉ DE RIBARMAR, EM AQUIRAZ-CE**, em regime de empreitada por Preço Unitário, bem como a Cláusula Nona que designa como gestora do Contrato a servidora Olga Valéria Barbosa Teixeira, Matrícula nº169.613.1-0 e fiscalizados por engenheiros designados pelo DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e a Tomada de Preço nº02/2009-SETUR/DER, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 5º dia útil da Emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$219.554,32 (Duzentos e dezenove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos oriundos Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/Tesouro do Estado: 36100004.13.391.056.10501.01.44905100.55.2.00 e 36100004.13.391.056.10501.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Cláudio Henrique Sabóia Câmara (CHC Construtora - CONTRATADA)

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2009-DL

PROCESSO Nº02749/2009 OBJETO: Contratação do INSTITUTO ALDY MENTOR, a fim de que esse instituto promova a **capacitação de 98 (noventa e oito) servidores** desta Casa Legislativa, na área de informática. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, a contratação do Instituto proporcionará o aprendizado e aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e teóricos, permitindo aos servidores meios de desenvolverem os serviços a eles destinados de forma mais qualificada e ágil. Vale ressaltar a importância da capacitação dos servidores desta Casa Legislativa, uma vez que cada dia que passa a informática vem adquirindo cada vez mais relevância na vida das pessoas, sendo importante para o dia-a-dia dos servidores em seus ambientes de trabalhos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011287772135722000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso XIII do art.24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **INSTITUTO ALDY MENTOR**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha do INSTITUTO ALDY MENTOR deve-se ao fato de o mesmo ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como missão promover contribuir, isolado ou conjuntamente, com os poderes constituídos e com a sociedade em geral, para o desenvolvimento integral das pessoas e das comunidades que venham a ser por ele assistidas. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e parecer emitido pela Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação do INSTITUTO ALDY MENTOR, a fim de que esse instituto promova a capacitação na área de informática de 98 (noventa e oito) servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS REFERÊNCIA PE 08/2009

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº08/2009, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de

ferramentas e peças de reposição para realizar manutenção nos Microcomputadores e Impressoras, bem como Cartuchos e Toners para as Impressoras do parque de informática da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital, teve como **vencedoras** as **EMPRESAS**: LOTE V - S R MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de R\$4.672,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e LOTE VI - MULTILASER INDUSTRIAL LTDA, com o valor de R\$21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). Quanto aos Lotes I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X e XI foram anteriormente publicados. O valor global da presente licitação é de R\$26.422,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2009

No Extrato do Convênio nº19/2009, celebrado entre esta Assembléia e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, Processo nº03948/2009, publicado no Diário Oficial de 26/05/2009, DO OBJETO: **ONDE SE LÊ**: EDIÇÃO “2008-2010” **LÊIA-SE**: EDIÇÃO “2009-2010”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº79/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03212/2009-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo, Ref. 03, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Técnico, símbolo TCE-04, para **viajar** a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Auditoria Operacional (presencial) com foco na área de saúde, por meio de oficinas de trabalho, que ocorrerá no período de 25 a 29/05/2009, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$918,76 (novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.018,76 (três mil, dezoito reais e setenta e seis centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº80/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03212/2009-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, matrícula 172-9, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 7ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, para **viajar** a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Auditoria Operacional (presencial) com foco na área de saúde, por meio de oficinas de trabalho, que ocorrerá no período de 25 a 29/05/2009, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$918,76 (novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.598,76 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03212/2009-3-TC; RESOLVE autorizar as **SERVIDORAS** Jocyrregia Maria Peixoto Alves, Técnico de Controle Externo Ref. 03, matrícula 293-1, ocupante do cargo comissionado de Subdiretora da 3ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, e Maria de Fátima Teixeira Brasil, Técnico de Controle Externo Ref. 02, matrícula 266-8, ocupante do cargo comissionado Subdiretora da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, para **viajarem** a cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do Curso de Auditoria Operacional (presencial) com foco na área de saúde, por meio de oficinas de trabalho, que ocorrerá no período de 25 a 29/05/2009, concedendo-lhes 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$851,36 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.531,36 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para cada uma, devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº82/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03212/2009-3-TC; RESOLVE autorizar a servidora **MARATICIANA FROTA DE ACCIOLY SOUSA**, Analista de Controle Externo Ref.11, matrícula 283-3, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **viajar** a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Curso de Auditoria Operacional (presencial) com foco na área de saúde, por meio de oficinas de trabalho, que ocorrerá no período de 25 a 29/05/2009, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$851,36 (oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.751,36 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº84/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nº1922/2007-TC, 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03285/2009-8-TC; RESOLVE designar **LUIZ GONZAGA DIAS NETO**, Analista de Controle Externo Ref.11, matrícula 270-4, ocupante do cargo comissionado de Secretário Adjunto, símbolo TCE-02, da Secretaria Geral deste Tribunal, para, no Município de Maranguape, pertencente a região metropolitana de Fortaleza, no dia 21/05/2009, representar esta Corte de Contas no 1º Grande Fórum Ceará.União, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária, no valor de R\$64,00 (sessenta e quatro reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº85/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pelas Resoluções nº1922/2007-TC, 3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº03285/2009-8-TC; RESOLVE designar **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, matrícula 176-7, da Secretaria Geral deste Tribunal, para **viajar** em objeto de serviço, ao Município de Maranguape,

pertencente a região metropolitana de Fortaleza, no dia 21/05/2009, conduzindo o veículo SANTANA, de placas HXD 0268, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias, 01 (uma) diária, no valor de R\$32,00 (trinta e dois reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

**ATA Nº016 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, VINTE DE MAIO DE 2009.**

**PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO, CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às quinze horas do dia vinte de maio do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente da Segunda Câmara, em exercício, bem como os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A Conselheira Soraia Victor solicitou que se fizesse constar em ata a convocação do Auditor Paulo César de Souza para completar a composição da Segunda Câmara, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, em face da ausência do Conselheiro Teodorico Menezes à sessão.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00698/2009-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Ferreira da Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00634/2009-3. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Myrian Ferreira Gomes Coutinho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00158/2009-8. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Rosana dos Santos Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04617/2008-5. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberto Becker para o cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04654/2008-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão ocorridas no controle contábil e patrimonial de bens móveis, constantes do Leilão nº002/2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a realização de uma inspeção nas contas globais do referido leilão, mediante uma nova representação, bem como autorizou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor decisório ao interessado, acompanhado das sugestões expostas nos itens “1” e “3” da parte conclusiva do Parecer Nº0307/2009-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04064/2002-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dario Alcoforado Amorim para o cargo de Professor Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04017/2002-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Filizolina Lima Rodrigues para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04986/2001-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato

do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Goret Feitosa para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04466/2001-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcelo Barbosa Bezerra para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para arquivamento, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou devolução dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04558/2001-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Regina Lúcia Oliveira Teles para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para arquivamento, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou devolução dos autos à origem para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03920/2002-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Wellington Franklin Pontes Filho para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu os autos a Secretaria Geral, a fim de que a 10ª Inspeção de Controle Externo proceda o reexame da matéria, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05100/2008-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel Magalhães Boyadjian para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Classe I, Ref.A, da Secretaria da Fazenda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01943/2001-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luiz Aquino Nogueira para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06878/2004-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandro José Costa Rebouças para o cargo de Professor Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, devendo ser oficiado o Titular da Secretaria da Educação, bem como à responsável pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Sra. Marta Emília Silva Vieira para que promovam um controle mais efetivo quanto a legalidade da nomeações, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04411/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Gláucia Lima Menezes para o cargo de Professora Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04355/2006-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Esequias Rodrigues da Silva para o cargo de Professor Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, em exercício, Dra. Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada
Sessão de 27/05/09

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

ATA Nº017 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, DEZENOVE DE MAIO DE 2009.**PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO****SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às quinze horas do dia dezanove de maio do ano de dois mil e nove, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima, Auditores designados, Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó deu ciência ao Plenário do recebimento de ofício encaminhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo comunicando que fruirá a partir desta data, nove dias de suas férias, referentes ao ano de 1998.

- Em seguida, o Presidente Pedro Timbó, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, convocou o Auditor Edilberto Pontes para substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo, em virtude de S. Exa. encontrar-se em gozo de férias.

- Continuando, o Presidente Pedro Timbó propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Salomão Alves de Moura, ocorrido no último dia dezoito, em Fortaleza, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, na pessoa de seu filho Salomão de Castro e Silva Moura Brasil Filho, Chefe da Assessoria de Comunicação Social desta Corte. Os Conselheiros Suetônio Mota, Teodorico Menezes, Soraia Victor e Valdomiro Távora, os Auditores Itacir Todero, Paulo César e Edilberto Pontes, bem como os Procuradores de Contas Rholden Queiroz e Gleydson Alexandre, associaram-se como subscritores da proposição.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Suetônio Mota justificou sua ausência à sessão passada e, na sequência, propôs ao Plenário, para a devida apreciação de seus Pares, a convocação da realização de uma sessão extraordinária para o dia 28.05.2009, quinta-feira, às quinze horas, para que nela pudesse ser apreciado e emitido o parecer prévio, por parte desta Corte, sobre as Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2008. O Tribunal, por unanimidade, deferiu a proposição.

- O Conselheiro Valdomiro Távora, com a palavra, propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento, ontem, dia 18.5.2009, do ex-Deputado estadual e ex-Prefeito do Município de Fortim/CE, Caetano Guedes, e consternado ressaltou sua perda em virtude do mesmo ter sido seu colega de partido por vários anos e que também o substituiu na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará quando S. Exa. assumiu o cargo de Conselheiro neste Tribunal. O Presidente Pedro Timbó e o Conselheiro Teodorico Menezes associaram-se como subscritores da proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- O Procurador de Contas Gleydson Alexandre pediu a palavra para agradecer ao Presidente Pedro Timbó pela pronta aceitação da idéia de se ter nesta Casa um posto de arrecadação de donativos aos flagelados das enchentes e, pelo mesmo motivo, agradeceu à servidora Maria Nazaré Bandeira, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - ASSERTCE, que inclusive já se encontra recebendo os donativos. No ensejo, S. Exa. solicitou à Presidência desta Corte de Contas que conchamasse os Conselheiros, Auditores, servidores e colaboradores deste Tribunal para que se engajassem na referida campanha. O Presidente Pedro Timbó elogiou a iniciativa do Procurador de Contas Gleydson Alexandre, o que considerou um gesto de grandeza em prol das vítimas das enchentes no interior do Estado e, na oportunidade, conclamou a todos os que integram esta Casa para que participem da campanha.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Teodorico Menezes propôs uma moção de congratulações pela passagem dos 174 anos da Polícia Militar do Estado do Ceará, destacando o relevante serviço prestado à sociedade cearense, fazendo-se a devida comunicação do teor da manifestação ao seu Comandante-Geral e ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social. O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposição.

- Prossequindo, o Presidente Pedro Timbó propôs ao plenário um voto de congratulações ao Comandante da 10ª Região Militar, Vitor Carulla Filho, pela Comemoração Nacional da Arma de Infantaria, de 22 a 24 deste mês, e ressaltou a homenagem prestada neste ano ao seu Patrono, o Brigadeiro Antônio de Sampaio. S. Exa. destacou, ainda, que as festividades ocorrerão em Fortaleza e em Tamboril/CE, na Fazenda

Vitor, local onde nasceu o Brigadeiro Sampaio. O Auditor Edilberto Pontes associou-se como subscritor da proposição, o que foi unanimemente deferida.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 20 (vinte) processos de números: 04693/1995-0, 02943/2009-4, 02962/2009-8, 02967/2009-7, 02985/2009-9, 02991/2009-4, 02994/2009-0, 02995/2009-1, 03025/2009-4, 03051/2009-5, 03052/2009-7, 03061/2009-8, 03076/2009-0, 03091/2009-6, 03120/2009-9, 03126/2009-0, 03129/2009-5, 03130/2009-1, 03131/2009-3 e 03195/2009-7. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 21 (vinte e um) processos de números: 05562/1995-1, 02957/2009-4, 02965/2009-3, 02970/2009-7, 02972/2009-0, 02974/2009-4, 02976/2009-8, 02988/2009-4, 03001/2009-1, 03002/2009-3, 03003/2009-5, 03007/2009-2, 03037/2009-0, 03040/2009-0, 03054/2009-0, 03058/2009-8, 03060/2009-6, 03069/2009-2, 03098/2009-9, 03103/2009-9 e 03111/2009-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 19 (dezenove) processos de números: 02386/2009-9, 02968/2009-9, 02980/2009-0, 02989/2009-6, 03000/2009-0, 03023/2009-0, 03062/2009-0, 03070/2009-9, 03094/2009-1, 03096/2009-5, 03099/2009-0, 03107/2009-6, 03109/2009-0, 03119/2009-2, 03123/2009-4, 03124/2009-6, 03125/2009-8, 03127/2009-1 e 03128/2009-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 19 (dezenove) processos de números: 02963/2009-0, 02975/2009-6, 02981/2009-1, 02993/2009-8, 03009/2009-6, 03010/2009-2, 03024/2009-2, 03036/2009-9, 03050/2009-3, 03053/2009-9, 03059/2009-0, 03063/2009-1, 03064/2009-3, 03082/2009-5, 03088/2009-6, 03100/2009-3, 03108/2009-8, 03113/2009-1 e 03118/2009-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 21 (vinte e um) processos de números: 01772/2003-0, 02958/2009-6, 02961/2009-6, 02964/2009-1, 02973/2009-2, 02978/2009-1, 02992/2009-6, 02996/2009-3, 03049/2009-7, 03080/2009-1, 03089/2009-8, 03092/2009-8, 03095/2009-3, 03101/2009-5, 03102/2009-7, 03105/2009-2, 03106/2009-4, 03110/2009-6, 03116/2009-7, 03121/2009-0 e 03122/2009-2. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 21 (vinte e um) processos de números: 03422/1995-8, 02966/2009-9, 02971/2009-9, 02977/2009-0, 02982/2009-3, 02986/2009-0, 02990/2009-2, 02999/2009-9, 03011/2009-4, 03012/2009-6, 03057/2009-6, 03066/2009-7, 03067/2009-9, 03068/2009-0, 03077/2009-1, 03085/2009-0, 03086/2009-2, 03087/2009-4, 03090/2009-4, 03112/2009-0 e 03117/2009-9.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 19 (dezenove) processos de números: 02943/2009-4, 02962/2009-8, 02967/2009-7, 02985/2009-9, 02991/2009-4, 02994/2009-0, 02995/2009-1, 03025/2009-4, 03051/2009-5, 03052/2009-7, 03061/2009-8, 03076/2009-0, 03091/2009-6, 03120/2009-9, 03126/2009-0, 03129/2009-5, 03130/2009-1, 03131/2009-3 e 03195/2009-7. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 02957/2009-4, 02965/2009-3, 02970/2009-7, 02972/2009-0, 02974/2009-4, 02976/2009-8, 02988/2009-4, 03001/2009-1, 03002/2009-3, 03003/2009-5, 03007/2009-2, 03037/2009-0, 03040/2009-0, 03054/2009-0, 03058/2009-8, 03060/2009-6, 03069/2009-2, 03098/2009-9, 03103/2009-9 e 03111/2009-8. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02968/2009-9, 02980/2009-0, 02989/2009-6, 03000/2009-0, 03023/2009-0, 03062/2009-0, 03070/2009-9, 03094/2009-1, 03096/2009-5, 03099/2009-0, 03107/2009-6, 03109/2009-0, 03119/2009-2, 03123/2009-4, 03124/2009-6, 03125/2009-8, 03127/2009-1 e 03128/2009-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números: 02963/2009-0, 02975/2009-6, 02981/2009-1, 02993/2009-8, 03009/2009-6, 03010/2009-2, 03024/2009-2, 03036/2009-9, 03050/2009-3, 03053/2009-9, 03059/2009-0, 03063/2009-1, 03082/2009-5, 03088/2009-6, 03100/2009-3, 03108/2009-8, 03113/2009-1 e 03118/2009-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 20 (vinte) processos de números: 02958/2009-6, 02961/2009-6, 02964/2009-1, 02973/2009-2, 02978/2009-1, 02992/2009-6, 02996/2009-3, 03049/2009-7, 03080/2009-1, 03089/2009-8, 03092/2009-8, 03095/2009-3, 03101/2009-5, 03102/2009-7, 03105/2009-2, 03106/2009-4, 03110/2009-6, 03116/2009-7, 03121/2009-0 e 03122/2009-2. O Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com

os despachos, 20 (vinte) processos de números: 02966/2009-5, 02971/2009-9, 02977/2009-0, 02982/2009-3, 02986/2009-0, 02990/2009-2, 02999/2009-9, 03011/2009-4, 03012/2009-6, 03057/2009-6, 03066/2009-7, 03067/2009-9, 03068/2009-0, 03077/2009-1, 03085/2009-0, 03086/2009-2, 03087/2009-4, 03090/2009-4, 03112/2009-0 e 03117/2009-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00382/2009-2. Relator: Auditor Itacir Toderó. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2008. O Auditor Itacir Toderó votou pela regularidade do RGF, com o posterior arquivamento do feito, sendo acompanhado pelos Conselheiros Suetônio Mota e Teodorico Menezes e pelo Auditor Edilberto Pontes. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00469/2009-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, referente ao terceiro quadrimestre de 2008. O Conselheiro Suetônio Mota votou pela regularidade do RGF, com o posterior arquivamento do feito. Em seguida pediu vista dos autos o Procurador-Geral Rholden Queiroz.

- Processo Nº04604/2008-7. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao segundo quadrimestre de 2008. Arguiu suspeição o Procurador-Geral Rholden Queiroz. O Auditor Edilberto Pontes votou pela regularidade do RGF, com o posterior arquivamento do feito, sendo acompanhado pelo Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02268/2002-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Representação da 2ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria do Trabalho e Ação Social, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em convênio celebrado com a Associação CURUMINS para prestação de serviços junto à Casa da Juventude. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pela devolução do feito à Secretaria Geral, a fim de que à Inspeção competente proceda o devido acompanhamento do desconto das parcelas restantes dos proventos da servidora Jane da Silva Guedes (hoje Jane Guedes Horta) e, posteriormente, seja realizada a instrução final dos autos. Determinou, ainda, que seja dada ciência às Titulares das Secretarias do Planejamento e Gestão e do Trabalho e Desenvolvimento Social do teor da deliberação. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral Rhoden Queiroz.

- Processo Nº02833/1999-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará, alusiva ao exercício de 1998. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o sobrestamento do julgamento do mérito da citada prestação de contas até o julgamento definitivo da Representação nº02586/1999-6, acatando a sugestão da 2ª Inspeção de Controle Externo e do Parecer nº294/2009-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02146/2006-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônio Asimiro Oliveira Filho, Professor Especializado Ref. 21. O Auditor Itacir Toderó devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 19/8/2008. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, devolveu o feito à origem para emissão de novo ato aposentatório, com a inclusão da Gratificação de Localização nos proventos do servidor, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03681/2008-9. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Juraci Rufino de Oliveira contra Resolução nº01146/2008 desta Corte, lavrada no Processo no 02798/2008-3, que trata de Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria da Fazenda referente acumulação ilícita de cargo. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o recurso em tela e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, dando-se ciência do decisório ao recorrente, com o posterior arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05402/2002-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Ferreira Rolim, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Relator votou pelo não registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Itacir Toderó.

- Processo Nº01908/2008-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral do Estado concedendo aposentadoria a Maria Amélia Moreira Bezerra, Assistente de Representação Judicial Ref. D-1. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31/3/2009. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de

votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00823/2007-3. Relator: Auditor Itacir Toderó. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Elenir Lopes de Menezes. O Relator votou pelo fim do sobrestamento da análise dos processos que contam com a parcela abono compensatório, bem como pelo registro do ato. O Conselheiro Suetônio Mota votou contra ao registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05210/2008-2. Relator: Auditor Paulo César. Petição formulada pelo servidor desta Corte, Jorge Cunha de Oliveira, Analista de Controle Externo Ref.09, solicitando apuração de seu tempo de contribuição, para fins de aposentadoria. O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a respectiva apuração até 30.10.2008, perfazendo um total de 33 (trinta e três) anos e 61 (sessenta e um) dias de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e 31 (trinta e um) anos e 328 (trezentos e vinte oito) dias, para fins de disponibilidade, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03465/2002-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Representação originada por comunicação, realizada pela 10ª Vara da Justiça do Trabalho de Fortaleza, dando conhecimento a esta Corte de reclamação trabalhista promovida pela Sra. Jancélia Lopes do Vale contra o Estado do Ceará. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31/3/2009 e votou no sentido de que a aplicação da multa imposta pela Resolução nº4.090/2005 deve ser tornada sem efeito, assim como a imputação de responsabilidade deve, no caso, ser dirigida aos gestores que tiveram participação direta na admissão ora em análise. Votou, ainda, comungando parcialmente com o entendimento do Ministério Público especial no sentido de que sejam ouvidos os ex-gestores do LACEN, à época, responsáveis imediatos pela admissão irregular em tela, determinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que prestem os necessários esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Edilberto Pontes.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Pedro Augusto Timbó Camelo encerrou a sessão às dezessete horas e vinte, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Lida e aprovada

Sessão de 26/05/2009

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2006

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº014/2006 que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica e reserva de potência na modalidade tarifária convencional. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, Rua Padre Valdevino nº150, Aldeota, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93. Foro: Fortaleza/CE. Objeto: **A demanda contratada passou de 224 KW para 280 KW**, a partir de junho de 2009. Vigência: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 25.05.2009 até 24.05.2010. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 26 de maio de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e José Osvaldo Correia Férrer - Chefe do Departamento de Clientes Institucionais, e Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2008

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato que tem por objeto prestação dos serviços de recepcionista, zelador, eletricitista, portaria, motorista, auxiliar administrativo e assessor administrativo nas dependências do Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), bem assim nos veículos do referido Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CGC Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CGC Nº07.417.330/0001-26, Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira nº515, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II do art.57, da Lei nº8.666/93, e nos termos do Processo nº03470/2008-7-TC. Objeto: **Prorrogada por 12**

(doze) meses, contados a partir de 01.07.2009 até 30.06.2010, a vigência estipulada no contrato original. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original. Data da assinatura: Fortaleza, 22 de maio de 2009. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e Dinamauro Paiva Monte - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (MPS)**, CNPJ nº00.394.528/0001-92, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília/DF, por intermédio de sua Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS), e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, com sede na rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO: Formalizar a participação do Estado no Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência – Fase II**, denominado PARSEP II. **FORO:** Supremo Tribunal Federal – Brasília/DF. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para execução do PARSEP II. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 05.09.2008. **SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente do TCE/CE, e José Barroso Pimentel – Ministro de Estado da Previdência Social.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº4732/09, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 6º bimestre de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**, Prefeito(a) Municipal de Horizonte, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº3855/09, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 3º quadrimestre de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ MENEZES DE LIMA**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Tianguá, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº3591/09, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 3º quadrimestre de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JORGE STÊNIO MACEDO OSTERNO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Marco, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referentes ao Processo nº4255/09, do Relatório de Gestão Fiscal, alusivo ao 2º semestre de 2008. TRIBUNAL DE

CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ VIEIRA FILHO**, (ex)-Prefeito(a) Municipal de Boa Viagem, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5739/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5563/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4153/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE**, (ex)-Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5752/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEUSEMAR DE ARAÚJO RAMOS**, (ex)-Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26008/07, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Tarrafas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº24369/01, relativo ao período de 02/02 à 04/05 de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO VASQUES LANDIM**, (ex)-Gestor(a) do Departamento Municipal de Trânsito-Demutran de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5483/08, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO MENDONÇA PEREIRA**, (ex)-Gestor(a) da Secretaria de Indústria, Comércio e Empreendedorismo de Guaramiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9951/08, relativo ao período de 08/02 à 30/03 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA SUELY MAIA PRUDENTE**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12756/08, relativo ao período de 23/10 à 31/12 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO**, (ex)-Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21405/06, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, (ex)-Gestor(a) do Gabinete do Prefeito de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7414/09, relativo ao período de 1º/11 à 31/12 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, (ex)-Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº7415/09, relativo ao período de 1º/01 à 31/10 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº56/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 6781/08
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Responsável: ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Processo nº 12529/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20486/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 6429/08 - Processo transformado nº29658/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19230/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITERIANOPOLIS
Responsável: JOSE CLEONARDO DE FIGUEIREDO LUCENA
Processo nº 28466/07 - Processo transformado nº26647/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29861/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE UBAJARA
Responsável: MARIA ALTAIR ALMEIDA VASCONCELOS
Processo nº 34642/06 - Processo transformado nº32124/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 21386/07
Órgão: SECRET.NEGOCIOS RURAIS E MEIO AMBIENTE DE CRATEUS
Responsável: JOAQUIM ANIZIO MARTINS DA FROTA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-maio-2009.
Virgílio Freire do Nascimento Filho
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº57/2009 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 8900/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8615/09
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE MASSAPE
Responsável: VANDA CAVALCANTE
Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA

Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO
 Advogado: LEONARDO WANDENBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 20922/05 - Processo transformado nº10242/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 880/06

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
 Responsável: HENRIQUE MAURO DE AZEVEDO PORTO
 Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 10768/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 25875/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES
 Advogado: MARIA IZALINE LIMA SIPRIANO
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 2890/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 4768/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIANGUA
 Responsável: ANA MARCIA ROSA VERAS PINTO
 Processo nº 8961/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7074/09

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 Responsável: CICERO TEIXEIRA OLIVEIRA
 Processo nº 11384/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4122/09

Órgão: SEC. DE TURISMO M. AMBIENTE, CULT. E DESPORT DE SAO BENEDITO
 Responsável: VICENTE GONCALVES DE PAULA FILHO
 Processo nº 13421/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO
 Responsável: FABIO LANDIM CAMPOS
 Processo nº 13946/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 2536/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA RUSSAS
 Responsável: LUIS GONZAGA MARTINS MOURAO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 6927/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
 Responsável: ANTONIO CARLOS TORRES FRADIQUE ACCIOLY
 Processo nº 11235/06 - Processo transformado nº7167/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 24053/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
 Responsável: ANTONIO CARLOS ALVES PERES
 Processo nº 12778/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25148/08

Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE ICAPUI
 Responsável: GILVAN AIRES BEZERRA
 Processo nº 13326/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 19061/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
 Responsável: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO
 Processo nº 13543/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 28640/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVO ORIENTE
 Responsável: LIDIA MARIA CHAVES COELHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-maio-2009.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 1324/06 - Processo transformado nº31657/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004

Órgão: SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE INDEPENDENCIA
 Responsável: FRANCISCO DARYS BRESICIO CARDOSO MARTINS
 Processo nº 2418/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
 Responsável: JOAO MARIO BRAGA DE VASCONCELOS
 Processo nº 9494/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
 Responsável: ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
 Processo nº 11904/08 - Processo transformado nº6663/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Embargos de Declaração: 9053/09

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE BARBALHA
 Responsável: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Processo nº 13563/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001

Órgão: FUNDEF DE ITAPAJE
 Responsável: MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 4188/09 - Processo transformado nº1230/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS
 Processo nº 4194/09 - Processo transformado nº1212/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Responsável: JOSE MARIA GOMES PEREIRA
 Processo nº 8771/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXIO
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
 Processo nº 8880/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: VICENTE BRILHANTE FEITOSA
 Processo nº 10019/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRET DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO DE IRACEMA
 Responsável: MARIA SIMONE CAMPELO PONTES
 Processo nº 11009/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001

Órgão: FUNDEF DE APUAIRES
 Responsável: TERESINHA SOARES ARAUJO
 Processo nº 11725/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007

Órgão: SECRET DE INCENTIVO E DESENV AGROPECUAR DE MARANGUAPE
 Responsável: PAULO ROBERTO NEVES PEREIRA
 Processo nº 11863/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
 Responsável: JOSE NEY LEAL PETROLA
 Processo nº 13286/05
 Natureza: Representação - 2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
 Interessado: VALDERLAN FECHINE JAMACARU
 Processo nº 14429/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
 Responsável: EPTACIO GONCALVES BEZERRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-maio-2009.
 Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2009 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 12087/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Processo nº 14466/07 - Processo transformado nº11946/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007

Órgão: FUNDEF DE SANTANA DO CARIRI
 Responsável: PEDRO LINARD ROCHA
 Processo nº 21341/07 - Processo transformado nº17582/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ACOPIARA
 Responsável: MARIA HELOISA HOLANDA DE ALBUQUERQUE
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7274/09
 Natureza: Denúncia - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJA
 Responsável: MARIA LUCIVANE DE SOUZA
 Denunciante: JOAO ROBERVAL LOPES ALVES
 Processo nº 8915/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Responsável: ANTONIO ISRAEL PINHEIRO
 Processo nº 10623/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA
 Responsável: GLEDISTON PAULINO XIMENES
 Processo nº 10979/08 - Processo transformado nº6060/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
 Responsável: EVALDO SOARES DE SOUZA
 Processo nº 12580/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUN. CRIANCA E ADOLESCENTE DE ARACOIABA

Responsável: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA
 Processo nº 12927/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAPORANGA

Responsável: ANTONIO EDSON MELO
 Processo nº 13431/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POTENGI
 Responsável: ADELAIDE MARIA RODRIGUES MENDES DE SOUZA
 Processo nº 13745/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE

Responsável: ANTONIA LUCIA HELENA GALVAO
 Processo nº 16534/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACUJA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-maio-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº48/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 11425/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE ARARENDA
 Responsável: MARIA JUSCILEIDE LOPES MOURAO
 Processo nº 13695/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO

Responsável: LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 12042/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: FRANCISCO GERARDO SOARES OLIVEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28-maio-2009.

Virgílio Freire do Nascimento Filho
 SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº49/2009 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 12374/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDEB DE JAGUARIBARA
 Responsável: MARIA EMILIA DIOGENES GRANJA
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 9837/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS
 Responsável: ELISEU BATISTA FILHO
 Processo nº 11427/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE ARARENDA
 Responsável: TARCISIO SOARES MOURAO
 Processo nº 11428/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SEC. DE OBRAS, SERV. URB. E URBANISMO DE ARARENDA

Responsável: ALMIR SARAIVA DE SOUZA
 Processo nº 11429/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARENDA
 Responsável: RAIMUNDO LIUVI SIQUEIRA
 Processo nº 13105/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE HORIZONTE
 Responsável: DARIO RODRIGUES DE SILVA JUNIOR
 Processo nº 13107/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE HORIZONTE

Responsável: ANTONIO PIRES DE SOUSA
 Processo nº 22419/08 - Processo transformado nº24103/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA

Responsável: FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES RAMOS CASTRO GALVAO
 Processo nº 22420/08 - Processo transformado nº24102/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA

Responsável: INARA COSTA NOGUEIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-maio-2009.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - ATO DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/2006. Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 009/2009, de 05 de Janeiro de 2009, publicada no Jornal Diário do Nordeste de 06 de Janeiro do mesmo ano, que prorrogou a validade do Concurso Público em face do Edital Nº 006/2006. O Prefeito Municipal de Uruburetama - CE, José Giuvan Pires Nunes, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e, **Considerando** que é Poder Discricionário da Administração Revogar seus próprios Atos quando inconvenientes e importunos; **Considerando** que não é mais interesse da Administração Municipal a prorrogação do Concurso Público em face do Edital Nº 006/2006; **Considerando** a necessidade de redefinir os cargos, funções e as suas atribuições na Administração Pública Municipal, através de Reforma Administrativa que será enviada ao Poder Legislativo; **Considerando** a necessidade de uma melhor prestação dos serviços públicos à comunidade do Município de Uruburetama; **Resolve: Art. 1º** - Fica **Revogada** a Portaria Nº 009/2009, de 05 de Janeiro de 2009, publicada no Jornal Diário do Nordeste de 06 de Janeiro do mesmo ano, que Prorrogou a validade do Concurso Público em face do Edital Nº 006/2006. **Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário. **Paço Público da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, aos 12 dias do mês de Março de 2009. José Giuvan Pires Nunes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2009, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 29.05.02/2009, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais Gráficos para suprir os Diversos Setores da Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Josefa Nogueira Monteiro, S/N, Centro. **Icó - CE, 29 de Maio de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Rua: Assunção nº 118

Fortaleza - CE

CEP:60050-010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

- a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei n.º 10.522/2002;
- b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
005.642.263-60	ADELVANIA DE OLIVEIRA SILVA	A500213201/001
002.311.513-60	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	A200050101/001
003.936.403-88	ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	A500213301/001
805.900.633-91	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	A600292701/001
714.528.343-34	ALBANIZA RODRIGUES DA SILVA	A400231601/001
026.662.533-92	ALEXANDRE BARBOSA DE AZEVEDO FELIX	A600284601/001
003.148.013-67	ALEXANDRE CASTRO DA SILVA	A400232001/001
748.527.873-87	ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA	A600421301/001
695.311.373-15	ALZIRA MATOS DE SOUSA	A400232201/001
029.902.273-00	ANA MARIA BRAGA UCHOA	A600421601/001
786.472.403-59	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	A200048301/001
615.348.383-68	ANONIO MARCOS ROCHA BARBOSA	A600425001/001
001.217.813-64	ANTONIA BASTOS SAMPAIO	A600421901/001
018.535.173-56	ANTONIA FABIOLA DE SOUSA DOS SANTOS	A600423101/001
007.592.193-62	ANTONIA KATIA ALVES DA SILVA	A600422001/001
020.244.683-22	ANTONIA LIDIA BERNARDO DE SOUSA	A600423301/001
358.701.683-68	ANTONIA LUIZ DOS SANTOS	A100012801/001
358.701.503-10	ANTONIA MARIA DA SILVA DUTRA	A500209501/001
977.097.943-00	ANTONIA MARIA DOS SANTOS LIMA	A600423401/001
004.216.713-27	ANTONIA MARIA RODRIGUES DE ASSIS OLIVEIRA	A700443701/001
008.223.563-50	ANTONIA SELMA DO NASCIMENTO SILVA	A700238501/001
009.276.453-35	ANTONIA SULENILDE VIEIRA DE SOUSA	A500209801/001
024.761.523-40	ANTONIO ALVES MOREIRA	A600422301/001
033.425.823-59	ANTONIO AUDEMIR DA SILVA FERNADES	A600285501/001
036.293.133-20	ANTONIO CLAUDIO SILVA DE MORAIS	A600285601/001
027.700.943-00	ANTONIO CLEBIO LOPES DA SILVA ANTONIO FERREIRA RAMOS	A600423701/001
518.403.163-49	ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO	A200050801/001
805.963.393.72	ANTONIO DA SILVA CRUZ	A400233801/001
301.584.353-20	ANTONIO FERNANDO CORREIA DOS REIS	A600423601/001
027.735.243-65	ANTONIO FERREIRA RAMOS	A600423701/001
005.627.353-30	ANTONIO MARCIANO ALVES SILVA	A400235601/001
510.433.193-87	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	A600425101/001
764.880.633-91	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	A500210701/001
941.006.653-87	ANTONIO TEODORO DA SILVA	A600425801/001
003.642.493-58	ANTONIO UBIRATAN PEREIRA DOS SANTOS	A600425901/001
385.679.383-68	AURORA DA COSTA RODRIGUES	A700250701/001
027.703.703-22	CLAUDIO GADELHA DE SOUSA	A600426101/001
965.349.743-40	CLEOMAR DOS SANTOS MOURA	A500213801/001
040.654.833-10	CLEUDIMAR DOS SANTOS MOURA	A700430201/001
005.745.413-22	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	A500211401/001
517.638.183-49	CRISTIANO FERREIRA LIMA	A500211501/001
021.547.423-60	DANIEL DA COSTA LIMA	A700430301/001
954.679.043-53	DEUSIMAR DOS SANTOS MOURA	A500211601/001
014.211.853-26	DIANA HOLANDA FERREIRA	A500211701/001
967.093.163-00	DIANA LOPES DA SILVA	A700443801/001
036.361.903-85	DIMAS BATISTA FERREIRA DE ABREU	A600293501/001
719.894.043-91	DIONIZIO GOMES DA ROCHA	A200049501/001
005.388.153-29	DJALMA BATISTA DA SILVA	A600293601/001
012.155.993-90	EDILARDO GOMES	A600294801/001
034.255.203-18	EDILSON DOS SANTOS LIMA	A600426601/001
387.060.242-20	EDILTON HERMINIO FERREIRA	A600426701/001
417.420.603-15	EDMILSON ALVES DE LIMA	A600426801/001
012.822.843-12	ELIANDRO GARCIA DE ABREU	A400237801/001
020.353.093-44	ELIENAI ALVES BARROS	A600471101/001
962.908.203-97	ELIETE SOUSA AVES	A600296001/001
026.536.783-22	ELIZANGELA FREITAS DE CASTRO	A600428001/001
800.620.913-87	ELIZEU GONZAGA DA SILVA	A600296101/001
006.6112.393-30	ELUILSON ALBERTO MENDES DE FREITAS	A600428101/001
011.420.143-98	EVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	A500212801/001
723.429.353-15	EVANDO RODRIGUES PEROTE	A400240901/001
878.850.773-49	FABRICIO RONIE DA ROCHA BRAGA	A700430901/001
738.019.093-87	FATIMA MARIA SILVA NASCIMENTO	A400239701/001
538.505.723-15	FERNANDO FERREIRA	A400241001/001
472.076.123-20	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	A300087201/001
032.471.503-70	FERNANDO LUIZ DA SILVA FERNANDES	A600300001/001
021.547.113-80	FLAVIO FERREIRA MARQUES	A600428901/001
290.078.283-40	FRANCISCA ALVES DA SILVA	A400239801/001
002.053.293-81	FRANCISCA ANTONIA MOREIRA LIMA	A400241101/001

CPF	Nome do Devedor	Número do Título
014.180.533-17	FRANCISCA CORREIA DE ALMEIDA	A600429101/001
928.310.873-68	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	A300086201/001
001.205.893-97	FRANCISCA GERALDINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	A600429301/001
975.286.333-72	FRANCISCA GERÔNICA GOMES DA SILVA	A600429401/001
007.644.063-20	FRANCISCA GERUZIA GOMES DA SILVA	A600429501/001
002.601.313-42	FRANCISCA IRACEMA MARQUES MOREIRA DE ANDRADE	A500214301/001
003.645.973-99	FRANCISCA MARTA VIANA DA SILVA	A400241501/001
012.690.313-17	FRANCISCA OLÍVIA SILVA DE MORAIS	A400241801/001
982.985.693-34	FRANCISCA ROSEANE CAVALCANTE DA COSTA	A400241901/001
794.246.193-91	FRANCISCA SILVANIA DA SILVA LIMA	A600429601/001
031.409.833-10	FRANCISCO ADEVAL MARQUES DA SILVA	A600431101/001
887.786.573-34	FRANCISCO ADRIANO JUSTINO DA SILVA	A100013701/001
104.716.183-49	FRANCISCO ANTONIO DE PAULO	A200057501/001
478.016.463-40	FRANCISCO ANTONIO ALVES DA ROCHA	A400242101/001
032.837.213-78	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	A700439101/001
040.592.323-60	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOURA	A700432001/001
301.316.263-53	FRANCISCO ANTONIO ROCHA GOMES	A200051901/001
936.618.943-15	FRANCISCO ASSIS DA SILVA SANTOS	A700432101/001
542.874.993-87	FRANCISCO BEZERRA	A100013801/001
923.345.043-00	FRANCISCO CLAUDEMIR DE GOES SILVA	A200057701/001
024.345.303-54	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO DA SILVA	A600306201/001
262.030.813-53	FRANCISCO DA COSTA PEREIRA	A200052201/001
020.788.703-90	FRANCISCO DARLISON CUNHA GONÇALVES	A600431701/001
417.790.103-20	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	A500215101/001
421.654.313-87	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SAMPAIO	A600431801/001
141.489.003-68	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	A400244301/001
808.014.553-91	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA	A700439101/001
001.832.833-41	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DOS SANTOS	A400242601/001
031.418.483-00	FRANCISCO GLEICIANO LIMA DA SILVA	A600432301/001
314.956.303-82	FRANCISCO GOMES ATENORIO	A600432401/001
111.224.203-15	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	A600300901/001
877.173.603-49	FRANCISCO HENRIQUE DAMASCENO DE FRANÇA	A600301001/001
701.415.683-72	FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS	A500244401/001
001.281.163-74	FRANCISCO JOSÉ LIMA MOREIRA	A600432801/001
850.118.603-10	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	A400243501/001
019.605.873-23	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA LIMA	A600296501/001
081.284.053-49	FRANCISCO LEONCIO DA COSTA GOMES	A600433001/001
024.086.073-20	FRANCISCO MARCIO RAMOS CAITANO	A700432801/001
389.420.973-91	FRANCISCO MONTEIRO DE MOURA	A500216301/001
698.238.633-34	FRANCISCO PAULO DE ASSIS DO NASCIMENTO	A700258001/001
675.672.583-15	FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA	A400245401/001
162.542.013-72	FRANCISCO PINTO DA SILVA	A600298001/001
979.983.703-00	FRANCISCO SERGIO COSTA DO SANTOS	A500244801/001
928.420.543-34	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BARBOSA	A400245901/001
005.153.803-26	FRANCISCO SERGIO DA SILVA FERNANDES	A300008801/001
012.530.303-32	FRANCISCO VALTEMIRO DE SOUSA RODRIGUES	A600434901/001
971.741.575-72	GERSON PEREIRA DA SILVA	A700433301/001
889.070.663-53	GILMARQUE MOREIRA BATISTA	A600309401/001
025.174.513-97	GILSON OLIVEIRA DE ABREU	A600309501/001
987.933.303-91	GLAUCIENE DA SILVA SENA	A600309701/001
919.934.743-15	INALDA FERREIRA DOS SANTOS	A500216801/001
006.652.353-21	ISAIAS DO NASCIMENTO CLEMENTINO	A400246601/001
945.078.993-20	ISMAEL MACIEL LOPES	A400246701/001
005.152.223-30	JANIO DE OLIVEIRA GOMES	A600435601/001
021.075.403-65	JIRLAIR SILVA DO NASCIMENTO	A600312401/001
561.048.633-53	JOÃO BATISTA DE SOUSA LIMA	A600313401/001
768.509.353-72	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	A400247501/001
008.590.903-37	JOÃO MANOEL DE FARIAS FILHO	A600436001/001
760.389.473-53	JOEL MARTINS DA SILVA	A500245001/001
234.247.883-68	JOSÉ ANASTACIO DA SILVA	A600434201/001
000.657.683-45	JOSE ARTEMILSON AZEVEDO SILVA	A400251201/001
873.087.383-53	JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA	A600437801/001
998.371.883-91	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	A700434301/001
747.256.533-49	JOSÉ DA SILVA ALVES	A600438001/001
017.801.533-41	JOSÉ EDILSON DA SILVA DOS SANTOS	A400251501/001
166.419.653-68	JOSE FERREIRA SIQUEIRA	A500245301/001
632.532.243-68	JOSÉ FLAVIO GOMES DE MOURA	A600375201/001
003.719.073-30	JOSE GOMES DA ROCHA	A500218201/001
165.637.273-87	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	A600438101/001
036.267.013-79	JOSÉ GRACIANO DE MORAIS FERREIRA	A600321301/001
698.571.563-40	JOSÉ HÉLIO SILVA DE MORAIS	A600438401/001
477.998.973-68	JOSÉ IRAMAR DOS SANTOS GARCIA	A600321601/001
441.949.783-15	JOSE LAUDENIR VIEIRA DE MOURA	A600438601/001
574.366.653-91	JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	A400253001/001
723.057.033-68	JOSÉ MARIA MAIA DO NASCIMENTO	A700274701/001
008.872.273-25	JOSE MARIA MENDES DA SILVA	A400249601/001
945.079.023-40	JOSÉ MARIA PEREIRA DE SOUSA	A600308201/001
744.062.483-15	JOSÉ RIBAMAR DE PAULO DO NASCIMENTO	A500219501/001
804.095.473-87	JOSÉ RIBAMAR MENDES	A600486901/001
927.495.693-20	JOSÉ VALDECIO RIBEIRO	A400252101/001
368.894.823-87	JOSÉ VILAMAR DA SILVA	A600436801/001
008.321.213-20	JOSÉ WELLINGTON DE GOIS SILVA	A400252301/001
720.171.803-78	JOSEFA TEIXEIRA BARROS	A600323201/001
755.686.913-40	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTIAGO	A600437101/001

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL
Sede Social e Administração Central: Rua Carlos Câmara, 1454
Jardim América - CEP 60425-810 - Fortaleza - CE
CNPJ Nº 10.483.444/0001-89
Empresa Beneficiária de Incentivo Fiscal

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais)

ATIVO		
	31/12/2008	31/12/2007
Ativo Circulante	32.735	24.270
Caixa e Bancos	1.461	1.444
Aplicações Financeiras	6.099	800
Contas a Receber de Clientes	16.843	14.359
Impostos a Recuperar	418	501
Adiantamentos	1.605	836
Estoques (Nota 4)	6.272	6.274
Despesas Antecipadas	14	38
Demais Contas a Receber	24	18
Ativo Não Circulante	45.786	25.934
Realizável a Longo Prazo	14.998	9.236
Impostos a Compensar (Nota 6)	13.402	7.710
Depósitos judiciais	237	236
Investimentos em Ações	0	12
Investimentos Permanentes	1.360	1.278
Imobilizado (Nota 5)	30.787	16.698
Bens em Operação	48.729	33.408
(-) Depreciação Acumulada	17.942	16.729
Diferido	0	18
Gastos de Implantação Pré-Operacionais	0	18
TOTAL DO ATIVO	78.521	50.205
PASSIVO		
	31/12/2008	31/12/2007
Passivo Circulante	20.346	13.761
Fornecedores	8.041	7.536
Empréstimos e Financiamentos (Nota 7)	9.077	4.693
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.376	686
Provisão de Férias e Encargos Sociais	1.018	766
Demais Contas a Pagar	833	79
Passivo Não Circulante	6.713	4.406
Empréstimos e Financiamentos (Nota 7)	6.259	4.406
Contingências Passivas (Nota 8)	454	0
Patrimônio Líquido	51.463	32.038
Capital Social (Nota 9. a)	8.955	8.955
Reserva de Capital	1.177	1.177
Reserva de Lucros (Nota 9. b)	9.933	0
Reserva de Reavaliação (Nota 9.c)	0	3.448
Outras Reservas	2.410	2.410
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	2.999
Recursos Para Aumento de Capital (Nota 9. f)	14.102	13.049
Ajustes de Avaliação Patrimonial (Nota 9. e)	14.886	0
TOTAL DO PASSIVO	78.521	50.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)

	2008	2007
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	178.018	139.481
Produtos	157.290	111.214
Mercadorias	19.848	27.481
Serviços	880	785
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(30.372)	(21.403)
Impostos e Devoluções	(30.372)	(21.403)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	147.646	118.078
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(115.133)	(88.057)
Custo do Produto e Serviço Vendido	(115.133)	(88.057)
(=) RESULTADO BRUTO	32.513	30.021
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(27.031)	(20.736)
Despesas com Vendas	(22.491)	(17.037)
Despesas Administrativas	(4.138)	(3.365)
Despesas Tributárias	(403)	(334)
RESULTADO FINANCEIRO	(2.061)	(2.412)
(+) Receitas Financeiras	384	202
(-) Despesas Financeiras	2.445	2.614
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.420	6.873
(+) Outras Receitas	3.705	301
(-) Outras Despesas	(12)	0
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL	7.114	7.174
(-) Provisão da CSLL	(561)	(1.358)
(-) Provisão do IRPJ	(386)	(496)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.167	5.320
Lucro Líquido por lote de mil ações	0,85	0,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008
(Em milhares de reais)

	2008
I - DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS OPERAÇÕES	2008
Resultado do exercício	6.167
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:	
Depreciação	3.423
Juros e Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	652
Juros e Variações Monetárias de Debêntures	1.053
Ajustes de Exercícios Anteriores	(96)
Incentivo Fiscal Subvenção FDI - PROVIN	(2.664)
Resultado líquido do exercício ajustado	8.535
Variações nos ativos e passivos	
(Aumento) redução em contas a receber	(2.484)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(5.609)
(Aumento) redução em adiantamentos a terceiros	(769)
(Aumento) redução em estoques	2
(Aumento) redução em despesas antecipadas	24
(Aumento) redução em demais contas a receber	(6)
Aumento (redução) em fornecedores	505
Aumento (redução) em obrigações fiscais e trabalhistas	942
Aumento (redução) em demais contas a pagar	754
Aumento (redução) em passivos contingentes	454
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicado nas) operações	2.347
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Investimentos	(82)
Baixa de Investimentos	12
Aquisição de Imobilizado	(4.528)
Alienação de Ativo Imobilizado	99
Redução do Diferido	18
Total de aplicações nas atividades de investimentos	(4.481)
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(13.020)
Captação de Empréstimos e Financiamentos	21.269
Pagamento de Dividendos	(800)
Total gerado nas atividades de financiamento	7.449
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	5.316
Saldo no final do exercício	7.560
Saldo no início do exercício	2.244

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tem por objeto o beneficiamento do leite, fabricação de laticínios em geral, bem como a fabricação de ração balanceada para animais.

2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Medida Provisória 449/08 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações.

Dentre as alterações introduzidas, conforme anteriormente descrito, destacamos a seguir os impactos ocorridos nas demonstrações financeiras da Companhia:

I. Substituição das demonstrações de origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa (exercício de 2008);

II. Estorno do saldo de reserva de reavaliação em 31.12.2008;

III. Ajustes de Avaliação Patrimonial - AAP do ativo imobilizado no montante de R\$ 14.886 (milhares de reais) em conformidade com o laudo de avaliação.

3-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

b.1 As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço.

b.2 Os estoques de produtos elaborados e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto Nº 3.000/99, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado.

b.3 Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados aos seus valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

CONTINUAÇÃO
COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

b.4 O passivo circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

a) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

b) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados com base em laudo técnico, conforme constituição do ajuste de avaliação patrimonial (AAP).

As depreciações foram calculadas sobre o total (custo e avaliação-AAP), pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

e) Imposto de Renda

Foi calculado em bases mensais à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável. Do montante da referida provisão, R\$ 1.225 corresponde a redução por incentivo fiscal, Lei 4.239/63, e foi registrado no resultado do exercício, como conta redutora da Provisão p/ IRPJ, e em seguida transferido para reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido, conforme determina a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08.

f) Contribuição Social

Foi calculada em bases mensais à alíquota de 9% nos termos da legislação vigente.

g) ICMS FDI Provim

Do montante da referida provisão, R\$ 2.683 corresponde a redução por incentivos fiscais. E foi registrada no resultado do exercício, por corresponder a subvenção para custeio.

4- ESTOQUES

Descrição	(Em milhares de Reais)	
	2008	2007
Produtos Acabados	2.112	1.449
Produtos Semi-Acabados	882	39
Matérias-Primas e Embalagens	3.023	4.621
Almoxarifado – Mercadorias p/ Revenda	255	165
Total	6.272	6.274

5- IMOBILIZADO

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados aos valores de aquisição, conforme segue:

Descrição	Em milhares de Reais				Taxas deprec.
	2008	2007	Liq.	Liq.	
	Custo	Deprec. Acumu.	Liq.	Liq.	ao ano
Imóveis	13.651	4.432	9.219	5.905	4,0%
Máq, equip. e inst.	28.661	12.381	16.280	8.043	10,0%
Sistema de informática	350	201	149	85	20,0%
Móveis e utensílios	1.215	109	1.106	97	10,0%
Veículos	1.533	819	714	870	20,0%
Outras Imobilizações	3.319	0	3.319	1.680	10,0%
Total	48.729	17.942	30.787	16.680	

A empresa procedeu com ajuste de avaliação patrimonial (AAP) com base em laudo técnico e estornou o valor dos bens reavaliados em 31.12.2008, nos termos da NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08.

6-IMPOSTOS A RECUPERAR – NÃO CIRCULANTE

Descrição	(Em milhares de Reais)	
	2008	2007
IRPJ a compensar	502	502
CSLL a compensar	62	62
PIS a compensar	1.943	869
COFINS a compensar	10.542	6.145
IPI a compensar	132	132
INSS a compensar	221	0
Total	13.402	7.710

7-EMPRÉSTIMOS E FINANC. – CIRCULANTE E NÃO CIRC.

Credor	Em milhares de Reais		Encargos
	2008	2007	
CIRCULANTE			
Bradesco – Financ. Rural - EGF	1.867	1.518	6,75% aa
BEC – FDI / Provim	133	117	TJLP
Banco Itaú– Financiamento Rural	7.077	3.058	6,75% aa
Total	9.077	4.693	
NÃO CIRCULANTE			
BEC – FDI / Provim	995	618	TJLP
Itaubank FINAME	18	122	6,75% aa
			TJLP + 3%aa +
Bradesco FINAME	4.714	2.112	1,5%aa de juros
Outros Financiamentos	532	1.554	6,75% aa
Total	6.259	4.406	

BEC - FDI

Refere-se a financiamento decorrente de incentivo fiscal do Governo do Estado do Ceará para pagamento de parte do saldo de ICMS gerado em suas operações.

OUTROS FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos contratados em moeda nacional e são resgatáveis em parcelas e prazos variáveis até junho de 2009. Em garantia foram dados avais dos diretores, estoques e alienação fiduciária.

8-CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia, de forma conservadora, efetuou a provisão de débito junto a Previdência Social originada de uma ação judicial em que se busca o não recolhimento de percentual de INSS sobre férias e o terço de férias constitucional, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal federal – STF, que tramita sob o n.º 2008.8100.001371-2.

9-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 8.955 mil está representado por 7.221.095 ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.903.845 ações ordinárias e 2.317.250 ações preferenciais.

Acionistas	Ações		PNB	Ações	Total %
	ON	PNA			
Vitor Bruno M. Girão	3.677.881	1.673	1.736.261	5.415.815	75
Jorge P. Frota Júnior	980.770	446	463.003	1.444.219	20
Ant. Arinilo M. Maia	245.192	111	115.751	361.054	5
Outros	2	5	0	7	0
Total	4.903.845	2.235	2.315.015	7.221.095	100

b) Reserva de Lucros

É formada pelas seguintes reservas:

-Lucros para expansão no montante de R\$ 8.223 (milhares de reais);

-Incentivos fiscais no valor de R\$ 1.225 (milhares de reais), constituída nos termos do art. 195-A da Lei 6.404/76, correspondente a subvenção para investimento da redução do IRPJ;

-Legal no montante de R\$ 485 (milhares de reais).

c) Reserva de Reavaliação

A Companhia fez a opção pelo estorno do saldo existente em 31.12.2007 na reserva de reavaliação no montante de R\$ 3.448 (milhares de reais), sendo que o valor de R\$ 1.663 (milhares de reais) foi ajustado contra Lucros ou Prejuízos Acumulados.

d) Ajustes de Exercícios Anteriores

No ano de 2008 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 96 (milhares de reais) referentes aos seguintes fatos:

Descrição do Ajuste	(Em milhares de Reais)	
	A Débito	A Crédito
Adiantamento a Fornecedores de 2007	15	1
Duplicatas a Receber de 2007	7	12
Depreciação de 2007	22	40
Fornecedores de 2007	1	14
Financiamento Bancário de 2007	77	0
Estoque de Mercadoria de 2007	0	1
Outros Créditos de 2007	44	0
Compensação de IRPJ 2007	0	2
	166	70

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A Companhia ajustou o imobilizado a valor de mercado, conforme laudo técnico elaborado pelo Banco Nacional de Avaliações, e contabilizou o montante de R\$ 14.886 (milhares de reais) em ajuste de avaliação patrimonial (AAP) nos termos do § 3º do art. 182 da Lei 11.638/07.

f) Recursos para Aumento de Capital

Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações. As referidas debêntures estão sujeitas a atualização pela TJLP mais juros de 4% a.a., com garantia flutuante.

11- SEGUROS

A Companhia mantém apólice de seguro no valor de R\$ 10.000 (milhares de reais), com vencimento em 22.03.2009, para cobertura de riscos operacionais, máquinas e equipamentos, estoques, equipamentos de informática, imóveis, e outra no valor de R\$ 3.000 (milhares de reais) de responsabilidade civil, com vencimento em 25.04.2009, em valores considerados por sua administração suficientes para o fim a que se destinam.

12- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A administração da Companhia não identificou a ocorrência de diferenças relevantes entre os valores de mercado e aqueles apresentados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008 e de 2007, originadas por operações envolvendo instrumentos financeiros na referida data base.

13- INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS

A companhia possui incentivos fiscais, (Provim – Ceará/ Vencimento: Junho de 2012) que consistem no deferimento de parte do saldo do ICMS gerado em suas operações. Sobre o saldo diferido incidem variação monetária calculada com base na variação da TJLP.

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Reserva de Reavaliação	Outras Reservas	Lucros	Recursos Aumento Capital	Ajuste de Avaliação Patri.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007	8.955	1.177	-	3.448	2.410	2.999	13.049	-	32.038
Resultado do Exercício						6.167			6.167
Constituição de Reserva Legal Sobre os Lucros de 2008			485			(485)			0
Constituição de Reserva para Expansão sobre os Lucros de 2008			8.223			(8.223)			0
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais conf. art. 195-A da Lei 6.404/76			1.225			(1.225)			0
Baixa de Reserva de Reavaliação conf. Lei 11.638/07 e MP 449/08				(3.448)		1.663			(1.785)
Distribuição de Dividendos						(800)			(800)
Emissão de Debêntures Para Aumento de Capital							1.053		1.053
Ajustes de Exercícios Anteriores						(96)			(96)
Ajuste de Avaliação Patrimonial conf. art. 182 §3º Lei 6.404/76								14.886	14.886
Saldo em 31 de dezembro de 2008	8.955	1.177	9.933	-	2.410	-	14.102	14.886	51.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Antônio Arinildo Macena Maia
Diretor

José Cleidson Ferreira da Costa
CPF 235.635.083-72 - CRC-CE 016387/O-4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Submetemos à apreciação de V. Sas, as Demonstrações Financeiras, em conjunto com as notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e 2007, devidamente elaborados em conformidade com a Lei das Sociedades por ações e demais normas e instruções vigentes. A Companhia agradece seu quadro funcional, clientes fornecedores, instituições de mercado e demais colaboradores pelo apoio recebido. Fortaleza, abril de 2009.

Vitor Bruno Machado Girão - Diretor Presidente
Jorge Parente Frota Junior - Diretor
Antonio Arinildo Macena Maia - Diretor

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da **Companhia Brasileira de Laticínios - CBL**, examinou as Demonstrações e as Notas Explicativas em ato posterior à verificação realizada pelos Auditores externos Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C, correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008, espelhando referidos documentos fielmente a situação da Companhia, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. Fortaleza, abril de 2009.

Vitor Bruno Machado Girão
Lilia Martins Girão
Manoel Franklin C. Gondim

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Ilmo Srs.

Diretores e Acionistas

Companhia Brasileira de Laticínios

1. Examinamos o balanço patrimonial da COMPANHIA BRASILEIRAS DE LATICÍNIOS-CBL, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade;

(b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações nas demonstrações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1º. representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da CBL - Companhia Brasileira de Laticínio, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao período findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais transmitimos parecer com ressalva, datado de 20 de março de 2008. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alterados a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo apresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

5. Conforme mencionada na Nota Explicativa nº 2, a demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, não foi apresentada de forma comparativa com a do exercício de 2008, com permissão prevista na NBC T 19.18 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovada pela Resolução nº 1.157/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

Fortaleza(CE), 17 de abril de 2009
CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S
 CRC(CE) Nº 323 - CNPJ 23.562.663/0001-03
ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
 SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CONTADOR - CRC(CE) Nº 8905
 CPF 241.338.923-72

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.04.23.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 025/2009, torna público o Resultado de Julgamento Final da Tomada de Preços Nº 2009.04.23.0001, Processo Nº 2009.04.23.0001, referente à Contratação dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com o seguinte Resultado: declarar Vencedora do Certame a Empresa Girão Construções e Serviços Ltda - CNPJ Nº 10.282.149/0001-64, no Valor de R\$ 208.340,43 (Duzentos e oito mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). **Eusébio - Ce., 29 de maio de 2009.** **Francisco Freitas Cunha** - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.05.01/2009. Secretaria de Cultura. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2009, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 28.05.01/2009, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Produção, Estruturação, Organização e Realização de Evento Cultural Junino junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Icó - CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Josefa Nogueira Monteiro, S/N, Centro. **Icó - CE, 28 de Maio de 2009.** **Wilsiane Soares de Oliveira** - Presidente da CPL.

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 NIRE: 23 3 0002547-4

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE “EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A”, REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2008, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA E HORA: 30 de dezembro de 2008, às 14:00h. **LOCAL:** Na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação da Assembléia, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho. **Secretário:** Sr. Gilberto Rôla Ferreira **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: a) aumento do capital social com capitalização de reservas; b) alteração do Art. 5º do estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Face às alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07, os acionistas por unanimidade, decidiram: a) Aumentar o capital social em R\$ 323.270.901,00 (trezentos e vinte e três milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e um reais) com capitalização da totalidade do saldo da Reserva de Reavaliação, sem emissão de novas ações, passando capital social de R\$ 150.411.099,00 para R\$ 473.682.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais); b) Alterar o caput do Art. 5º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 473.682.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), totalmente integralizado e dividido em 163.091.452 (cento e sessenta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 98.238.000 (noventa e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil) ações ordinárias e 64.853.452 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações preferenciais.” c) Consolidar o Estatuto Social, tendo em vista a alteração ora efetuada, passando o mesmo a vigor conforme a redação em anexo, que passa a fazer parte integrante e indissolúvel da presente ata. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal instalado emitiu parecer, por maioria, favorável ao aumento de capital. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, foi aprovada por todos os que estiveram presentes à assembléia. **ASSINATURAS:** LAM PARTICIPAÇÕES S/A, por sua Diretora Mara Rôla de Paula; MJM PARTICIPAÇÕES S/A, por seu Diretor Marcus Pinto Rôla; RM PARTICIPAÇÕES S/A, por sua Diretora Mara Rôla de Paula; LFGV PARTICIPAÇÕES S/A, por seu Diretor Geraldo Cabral Rôla Neto; SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A, DOMINIQUE OLIVEIRA BICHUCHER OPICE, CLÁUDIO BICHUCHER, OTTO BICHUCHER, BERNARDO BICHUCHER FILHO, ANDRÉ BICHUCHER, todos representados pelo Sr. ADOLFO BICHUCHER NETO, GERALDO CABRAL RÔLA, OSMÍDIO CARVALHO; GILBERTO ROLA FERREIRA; JOSÉ NILSON DE SÁ; BOLÍVAR BARREIRA GADELHA; PAULO STÊNIO HITZSHKY RÔLA; FRANCISCO ROBERTO HITZSHKY RÔLA. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. GILBERTO RÔLA FERREIRA - Secretário. EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 NIRE: 23 3 0002547-4 **ESTATUTO SOCIAL**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO Art. 1º - Sob a denominação de EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, (originada da sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA LIMITADA, escritura pública arquivada na Junta Comercial do Rio do Grande do Norte, sob nº 56/57 de 31.12.57, Diário Oficial datado de 21.02.58) será mantida esta sociedade a qual se regerá por este Estatuto, pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A será designada neste Estatuto pela sigla EIT, podendo empregá-la em suas atividades empresariais. **Art. 2º** - A EIT terá sede e foro jurídico na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, CEP 62.823-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir filiais, agências ou sucursais onde seja conveniente aos interesses sociais.

Parágrafo Único - Na execução de obras assinadas com a União, Estados, Municípios, sociedades de economia mista, empresas públicas ou privadas, reconhecerá a EIT o foro estipulado no respectivo Edital de concorrência ou instrumento de adjudicação. **Art. 3º** - Constituem objetivos da EIT os ramos de Engenharia Civil (edificações, incorporações, obras rodoviárias, ferroviárias, pontes, viadutos, eletrificação, barragens, saneamento, aeroportos, aeródromos, túneis, gasodutos e oleodutos, obras portuárias, obras e serviços de dragagem fluvial, lacustre e marítima, dessoreamento, aterro hidráulico, batimetria, navegação de cabotagem e apoio portuário, serviços afins e correlatos) e de Engenharia Sanitária; exploração de atividades de serviços de transportes coletivos, de passageiros e cargas através de ônibus, de acordo com as leis e regulamentos vigentes no país; implantação, operação e monitoração de sistemas eletrônicos, inclusive gerenciamento e administração dos mesmos; aluguel e arrendamento de máquinas e equipamentos, destacando-se, também, como atividade principal, a participação societária em qualquer tipo de sociedade. **Art. 4º** - O prazo de duração da EIT é indeterminado. **CAPÍTULO II – O CAPITAL E AS AÇÕES Art. 5º** - O capital social é de R\$ 473.682.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), totalmente integralizado e dividido em 163.091.452 (cento e sessenta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e duas) ações sem valor nominal, todas nominativas, sendo 98.238.000 (noventa e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil) ações ordinárias e 64.853.452 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais. **Parágrafo 1º** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas gozarão das seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital em relação ao patrimônio social em liquidação; b) prioridade na distribuição de dividendos. **Parágrafo 2º** - As ações decorrentes de bonificação do Capital terão as mesmas prerrogativas e restrições das ações de onde se originaram. **Parágrafo 3º** - Poderão ser emitidos títulos de ações e, provisoriamente, cautelas representativas. **Parágrafo 4º** - Os títulos múltiplos ou certificados de ações serão assinados por dois Diretores. **Parágrafo 5º** - O direito de preferência para subscrição de aumento do Capital Social deverá ser exercido no prazo de trinta (30) dias contados da data da Assembléia Geral que trata da matéria. **Parágrafo 6º** - O acionista somente poderá ceder a terceiro seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital na hipótese de desinteresse dos demais. Para esse feito, a intenção deverá ser manifestada de modo expresso a cada um dos demais acionistas, imediatamente após a Assembléia Geral. **Parágrafo 7º** - Pretendendo subscrever o aumento de capital a ser cedido a terceiro, o acionista deverá comunicar seu propósito à Diretoria, por escrito, no prazo de cinco (05) dias da data da respectiva notificação. **Art. 6º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL Art. 7º** - Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social, para deliberar sobre matéria de sua competência legal e, extraordinariamente, quando o exigirem os interesses sociais. **Parágrafo Único** - A instalação, o funcionamento e as deliberações da Assembléia Geral obedecerão às prescrições legais em vigor. A Assembléia escolherá um Presidente e um Secretário dentre os presentes. **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Art. 8º** - A sociedade será administrada por um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e por uma DIRETORIA, com as seguintes composições: a) O Conselho de Administração é formado por quatro membros, todos acionistas, dentre os quais serão escolhidos o Presidente e o Vice-Presidente; b) A Diretoria é formada por três Diretores, acionistas ou não, com as seguintes denominações: Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor Administrativo-Financeiro. **Art. 9º** - O Conselho de Administração será eleito pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de três anos, expirando-se na Assembléia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo haver reeleição. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse assinando o termo respectivo no Livro de Atas do Órgão. **Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração reunir-se-á com frequência ditada pelas necessidades do serviço, mediante convocação de seu Presidente. **Parágrafo 3º** - O Presidente do Conselho será substituído em seus impedimentos legais ou eventuais pelo Vice-Presidente. **Parágrafo 4º** - As deliberações do Conselho serão tomadas pela manifestação dos presentes, desde que tenha havido convocação regular para a reunião. **Parágrafo 5º** - A substituição dos membros do Conselho de Administração, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Conselheiro Presidente será substituído pelo Conselheiro Vice-Presidente; o Conselheiro Vice-Presidente e os demais Conselheiros serão substituídos pelo Conselheiro Presidente. **Art. 10º** - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; b) eleger a Diretoria e destituí-la quando conveniente ao interesse social; c) convocar a Assembléia Geral Ordinária e, em caráter extraordinário, quando julgar conveniente; d) supervisionar e fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo praticar quaisquer atos com vista a assegurar a perfeita execução da política da empresa; e) praticar todos os atos previstos em Lei como de sua competência. **Art. 11º** - A Assembléia Geral, ao eleger o Conselho de Administração, fixará os respectivos honorários, inclusive atribuindo-lhes verbas de representação, se entender necessária. **Art. 12º** - A Diretoria será eleita pelo Conselho de Administração, tendo um mandato de três anos, podendo ser reconduzida. **Parágrafo 1º** - Poderão ser eleitos para a Diretoria membros do Conselho de Administração, na forma da Lei. **Parágrafo 2º** - Os Diretores prestarão caução para garantia do mandato, com ações próprias ou de terceiros, podendo se dispensados por deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 3º** - A investidura no cargo de Diretor far-se-á imediatamente após a assinatura do respectivo termo de posse, lavrada no livro de Atas de reunião do Órgão. **Parágrafo 4º** - Os honorários da Diretoria serão fixados pela Assembléia Geral. **Parágrafo 5º** - A substituição dos membros da Diretoria, por impedimento ocasional ou ausência temporária, será feita da seguinte forma: o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Comercial; o Diretor Comercial e o Diretor Administrativo-Financeiro serão substituídos pelo Diretor Presidente. **Art. 13º** - É competência do Diretor Presidente e do Diretor Comercial, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, de todos os departamentos; b) a direção geral e a supervisão de todos os departamentos; c) a alienação de bens de qualquer natureza; d) a prestação de qualquer espécie de garantia; e) a prática de quaisquer das competências atribuídas por este Estatuto aos Diretores. **Art. 14º** - Compete aos Diretores, em conjunto ou separadamente, sempre no interesse social: a) o estatuto e a escala das atividades da empresa; b) as relações públicas; c) a planificação dos serviços dos setores de trabalho; d) a admissão e a demissão de empregados; e) a emissão e endosso de

cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e quaisquer títulos de crédito; f) a abertura e a movimentação de conta corrente bancária, garantida ou a descoberto; g) o reconhecimento de valores de qualquer espécie, nos Bancos, estabelecimentos de crédito, entidades dos serviços públicos: federal, estadual e municipal, autárquico, paraestatal, companhias de economia mista, no comércio e na indústria, podendo receber, passar recibos e dar quitação; h) a assinatura de propostas e orçamentos e requerimentos de habilitações de qualquer natureza, contratos e atos objetos, conexos e correlatos, termos de compromisso de consórcio, inclusive a constituição de procuradores e credenciados para o fim específico de representar a empresa em licitações públicas; i) a realização de avaliações e medições dos serviços executados, inclusive o encaminhamento das respectivas contas e faturas, podendo formular requerimentos de obras e suas respectivas dependências; j) a orientação técnica da execução das obras e o controle de produtividade das máquinas e equipamentos em funcionamento; l) a direção geral dos serviços de oficina, de manutenção e reparação das máquinas e equipamentos em funcionamento; m) o controle de almoxarifados e estoques de materiais; n) a aquisição de bens de qualquer natureza; o) a prestação de encargos atribuídos pelo regimento interno; p) o zelo pelo cumprimento das disposições estatutárias e determinações regimentais; q) a nomeação de prepostos e procuradores, inclusive com a cláusula "ad iudicia et extra". **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL Art. 15º** - O Conselho Fiscal compõe-se de três membros, brasileiros, residentes no país, podendo ser acionistas ou não, todos com a qualificação exigida por Lei. **Art. 16º** - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições previstas na Lei. **Art. 17º** - O Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembléia quando a Assembléia Geral assim decidir, na conformidade do disposto no Art. 161 da Lei 6404/76. **Art. 18º** - Quando a Assembléia Geral eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários devidos a cada membro efetivo, enquanto no exercício de suas funções, com observância das restrições legais. **CAPÍTULO VI – O EXERCÍCIO SOCIAL, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, AS RESERVAS, O DIVIDENDO E O SALDO Art. 19º** - O Exercício Social inicia-se no dia primeiro de janeiro de cada ano, encerrando-se a 31 de dezembro do mesmo ano. **Art. 20º** - No encerramento de cada exercício social serão elaborados, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: a) balanço patrimonial; b) demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; c) demonstração do resultado do exercício; d) demonstração das origens e aplicações de recursos. **Art. 21º** - O lucro apurado no exercício, em observância aos preceitos pertinentes, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral, fixado um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento dos dividendos aos acionistas, na proporção de suas ações, salvo decisão em contrário da mesma Assembléia Geral. **Parágrafo Único** - Por deliberação do Conselho de Administração poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano e declarar dividendos a conta de lucro apurado nesse balanço; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; c) declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **CAPÍTULO VII Art. 22º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pela prevista em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação e eleger o liquidante, fixando sua remuneração. **CAPÍTULO VIII. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 23º** - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela legislação em vigor. Geraldo Cabral Rôla Filho - Presidente; Gilberto Rôla Ferreira - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2009 SOB Nº 20090447549 Protocolo 09/044754-9 DE 20/05/2009 - Empresa: 23 3 0002547 4 EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

C.N.P.J.: 08.402.620/0001-69 NIRE: 23 3 0002547-4

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE “EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A”, REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA E HORA: 30 de abril de 2009, às 10:00h. **LOCAL:** Na sede social da Empresa, na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação da Assembléia, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia, nos termos do §4º, do art. 124 da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presença de acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Geraldo Cabral Rôla Filho. Secretário: Sr. Gilberto Rôla Ferreira **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2008; b) Apreciar e deliberar sobre o resultado do exercício; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) demais assuntos de interesse social. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:** a) Relatório da Administração, b) Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 24/04/2009 (fls. 105/109) e no Jornal O Estado dia 24/04/2009 (fl. 07), conforme documentos arquivados nesta Companhia, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; c) Parecer dos Auditores Independentes publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 24/04/2009 (fl. 109), e no Jornal O Estado dia 24/04/2008 (fl. 07), conforme documentos arquivados nesta Companhia; d) Proposta dos Órgãos de Administração, sugerindo a destinação a ser dada ao lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; e) Parecer do Conselho Fiscal referente às Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (a) aprovar as Demonstrações Contábeis, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (b) Aprovar a Proposta dos órgãos da administração concernente à destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 73.355.873,41 (setenta e três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo: a) 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 3.667.793,67 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), para constituição da Reserva Legal; b) o saldo restante do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 69.688.079,74 (sessenta e nove milhões seiscentos e oitenta e oito mil setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), será transferido em sua totalidade para retenção de lucros, uma vez que a companhia está impedida de distribuir dividendos por força da decisão judicial proferida na data de 23 de fevereiro de 2007, nos autos da ação de execução fiscal n.º 99.002253-0, tramitação na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. (c) Re-eleger para o triênio 2009 - 2012 os membros do Conselho de Administração, a saber: Presidente: JOSÉ NILSON DE SÁ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade CREA n.º: 872-D/PE e CPF n.º: 002.639.234-87, residente e domiciliado em Natal-RN, na Rua Dr. João Dutra, 1899, ap. 1001, Bairro Tirol, CEP 59.015-400; Vice-presidente: GERALDO CABRAL RÔLA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade CREA n.º: 423-D/CE e CPF n.º: 000.208.003-63, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Fonseca Lôbo, 1400, ap. 901, Bairro Aldeota, CEP 60.175-020; e Conselheiros: OSMÍDIO CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade CREA n.º: 294-D/CE e CPF n.º: 000.292.383-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Andrade Furtado, 1245, ap. 201, Bairro Papicu, CEP 60.190-070; e BOLÍVAR BARREIRA GADELHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade CREA n.º: 327-D/CE e CPF n.º: 000.149.823-15, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Monsenhor Catão, 620, ap. 501, Bairro Meireles, CEP 60.175-000, os quais declararam, sob as penas da Lei, não estarem impedidos para o exercício do cargo. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal instalado emitiu parecer, por maioria, declarando haver procedido ao exame do relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, tendo concluído, com base nesse exame e no Parecer dos Auditores Independentes, que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, recomendando que os citados documentos sejam aprovados pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária. **ENCERRAMENTO:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata em forma de sumário que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os que estiveram presentes à assembleia. **ASSINATURAS:** LAM PARTICIPAÇÕES S/A, por sua Diretora Mara Rôla de Paula; MJM PARTICIPAÇÕES S/A, por seu Diretor Marcus Pinto Rôla; RM PARTICIPAÇÕES S/A, por sua Diretora Mara Rôla de Paula; LFGV PARTICIPAÇÕES S/A, por seu Diretor Geraldo Cabral Rôla Neto; SANAEL PARTICIPAÇÕES S/A, DOMINIQUE OLIVEIRA BICHUCHER OPICE, CLÁUDIO BICHUCHER, OTTO BICHUCHER, BERNARDO BICHUCHER FILHO, ANDRÉ BICHUCHER, todos representados pelo Sr. ADOLFO BICHUCHER NETO, GERALDO CABRAL RÔLA, OSMÍDIO CARVALHO; GILBERTO ROLA FERREIRA; JOSÉ NILSON DE SÁ; BOLÍVAR BARREIRA GADELHA; PAULO STÊNIO HITZSHKY RÔLA; FRANCISCO ROBERTO HITZSHKY RÔLA. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. GILBERTO RÔLA FERREIRA - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2009 SOB Nº 20090447557 Protocolo 09/044755-7 DE 20/05/2009 - Empresa: 23 3 0002547 4 EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - Dr. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Companhia Brasileira de Bebidas Premium S.A.

CNPJ nº 09.325.874/0001-93

Demonstrações Financeiras**Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2008 (R\$)**

Ativo/Circulante	85.254	Passivo/Circulante	39.893
Bancos	36	Fornecedores	32.820
Aplicação Financeira	83.096	Obrigações Tributárias	7.073
Impostos a Recuperar	2.122	Patrimônio Líquido	706.739
Ativo Não Circulante	661.378	Capital Social	725.317
Imobilizado Líquido	661.378	Adiantamentos p/Aumento de Capital	523.552
		Prejuízo do Exercício	(542.130)
Total	746.632	Total	746.632

Demonstração do Resultado para o Período de 18/01 até 31/12/2008 (R\$)

Receitas (Despesas) Operacionais:	
Despesas Administrativas e Gerais	(553.872)
Receita Financeira	13.477
Despesa Financeira	(1.735)
Despesas Operacionais - Líquidas	(542.130)
Resultado Operacional	(542.130)
Result. Antes da CSLL e do IRPJ	(542.130)
Prejuízo do Período	(542.130)

Demonstração das Mutações do Patrim. Líquido p/o Período de 18/01 até 31/12/2008 (R\$)

	Capital subscrito	Capital Integralizado	Adiantos para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Integraliz. de Capital em 18/01/2008	6.000.000	(5.990.000)	-	-	10.000
Adiantos. p/Futuro Aum. de Capital	-	-	1.238.869	-	1.238.869
Aumento de Capital em 10/12/2008	-	715.317	(715.317)	-	-
Prejuízo do período	-	-	-	(542.130)	(542.130)
Saldos em 31/12/2008	6.000.000	(5.274.683)	523.552	(542.130)	706.739

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 18/01 até 31/12/2008 (R\$)

Fluxo de Caixa Ativ. Operacs.:	
Prejuízo do Período	(542.130)
(Aum.)/Dim. nas Ctas.a Rec.e Outros	(202.122)
Aum./Dim.) em Outras Ctas. a Pagar	39.893
Disp. Líq. Geradas pelas (Aplic. nas) Atividades Operacionais	(704.359)
Fluxo de Caixa Ativ. de Invests.:	
Aquisição de Imobilizado	(461.378)
Aplicação Financeira	(83.096)
Disp. Líq. Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ. de Investimentos	(544.474)
Fluxo de Caixa Ativ. de Financos.:	
Red. pela Integr. de Capital	725.317
Adiant. p/Futuro Aum.de Capital	523.552
Disp. Líq. Geradas pelas (Aplic. nas) Ativ. de Investimentos	1.248.869
Aum. (Red.) nas Disponibilidades	36
Demonstração do Aumento (Redução) nas Diponibilidades:	
Saldo das Disp. no Início do Período	-
Saldo das Disp. no Fim do Período	36
Aum. (Red.) nas Disponibilidades	36

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31/12/2008 (R\$)

1. Contexto Operacional: A Companhia Brasileira de Bebidas Premium S.A., foi constituída em 18 de janeiro de 2008 e tem prazo indeterminado. A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará e possui filial na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Seu objeto social tem os seguintes principais objetivos: **a)** Produção, distribuição, comercialização, importação e a exportação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas; **b)** Participação em outras sociedades como sócia e/ou acionista. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, disposições complementares. **3. Principais Práticas Contábeis:** **a) Adoção inicial da Lei 11.638/07:** A Companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008, que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracteriza-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08,

aprovado pela Deliberação CVM 565 de 17 de dezembro de 2008. O balanço patrimonial foi preparado considerando as exceções requeridas e as seguintes isenções opcionais, permitidas, pelo Pronunciamento Contábil CPC 13: **1.** A Companhia optou por apresentar a demonstração dos fluxos de caixa para 31 de dezembro de 2008, assim como optou por não mais apresentar a demonstração das origens e aplicações de recursos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. **2.** A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RIT) instituído pela Medida Provisória 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007. **b) Resumo das principais práticas contábeis:** **Aplicações financeiras** - São apresentadas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **Imobilizado** - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. **Passivos circulante e não circulante** - São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **Receitas e despesas** - São apropriadas pelo regime de competência.

João Carlos Pereira dos Santos Lima de Noronha

CPF: 163.779.418-54

Expertise Auditoria e Consultoria Ltda.

Fábio Cabral de Lima - CRC: 15718/O-0

	Custo	Deprec. acum.	Imob. líquido
Terrenos	173.032	-	173.032
Máquinas, equiptos. e aparelhos	805	(47)	758
Móveis e utensílios	19.926	(2.369)	17.557
Obras em andam.	270.031	-	270.031
Adianto. a fornecedor - Imobilizado	200.000	-	200.000
Total	663.794	(2.416)	661.378

5. Patrimônio Líquido: O Capital subscrito da Companhia, em 31 de dezembro de 2008, corresponde a R\$ 6.000.000,00, composto por 6.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 725.317 integralizadas e 5.274.683 a integralizar. **6. Instrumentos Financeiros:** A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008. O valor contábil dos instrumentos financeiros das contas do balanço equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado e está representado, basicamente, por aplicações financeiras e partes relacionadas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CE, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 2009.05.26.01-SAS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Redes para dormir, Água tratada e medicamentos para Atendimento Emergencial às Famílias Afetadas com as Enchentes no Município de Itaiçaba - CE. **Favorecidos:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, Ecomed - Comercial Médica Odontológica Ltda, Jurilene Transportes Ltda, Redes Requinte - J. Roberto de Oliveira Júnior. **Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **Origem dos Recursos:** Recursos oriundos do Governo Estadual - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS em conjunto com a Secretaria de Ação Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba - CE, atividade consignada no Orçamento Municipal, Exercício de 2009, classificada sob o Código: 0701.0824401012.049 - 3.3.90.32.00. Fundamento Legal: Decreto Municipal de Calamidade Pública Nº 09.05.04.001 - GAPRE, de 04 de Maio de 2009 e Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. Frank Gomes Freitas - Prefeito Municipal. **Itaiçaba - CE, 29 de Maio de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, localizada a Av. Cel. José Cicero Sampaio, Nº 663 - Centro - Pacoti/CE, vem através deste, comunicar o Resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos movidos contra esta, referentes a Tomada de Preços Nº 002/2009, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Tosca nas Estradas que ligam: Diamanete à Palmerinha (2º Trecho), Areias à Santa Madalena e na Estrada da Monguba, conforme especificações em Anexo do Edital. Sendo assim, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, decidiu-se que sejam acolhidos os recursos, e julgados procedentes acatando em partes no que toca a Empresa Recorrida. (Queiroz Arruda Construções e Locações Ltda). Resultando na Inabilitação de todas as Empresas no qual participaram do Certame. Assim, concedendo novo prazo para a apresentação de Documentos de Habilitação, conforme discrimina a Lei 8.666/93 - Art. 48º, §3º, comunica que as 10:00h dia 15 de Junho de 2009, na Sala das Sessões da Prefeitura, cujo o endereço está acima exposto, estará recebendo novos Documentos de Habilitação - Envelope "A" referentes ao mesmo Processo. **Pacoti - CE, 29 de Maio de 2009. Francilene Maria Lopes Nobre Pimenta - Presidenta.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Maio de 2009

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)

Data, Hora e Local: 22 de maio de 2009, às 11 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, n.º 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Isaac Popoutchi, Pedro Felipe Borges Neto, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch, Marília Dalva Costa Vieira. **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Isaac Popoutchi, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina M. de Figueiredo. **Ordem do Dia:** aprovar o aumento do capital social com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. **Deliberações:** 1 - O Conselho, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade: a) o aumento do capital social, mediante a emissão de 45.513.333 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e três) novas ações nominativas preferenciais, classe B, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 27.307.999,80 (vinte e sete milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e oitenta centavos), com participação integral nos resultados da sociedade de acordo com o Estatuto Social, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR com recursos previstos no art. 9º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991. b) a subscrição das novas ações pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, a serem integralizadas em dinheiro, mediante depósito da importância correspondente, no Banco do Nordeste do Brasil S.A. Agência 0016, conta corrente 14366-9, em nome da companhia, na forma do Estatuto Social. 2 - As ações ora subscritas participarão integralmente das distribuições de bonificações que forem deliberadas doravante, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. 3 - Os atuais acionistas não têm direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do art. 171 e parágrafo único, do art. 172, da Lei das Sociedades por Ações. 4 - Respeitados os limites de capital, o capital social subscrito e integralizado da companhia passa de R\$ 540.788.066,05 (quinhentos e quarenta milhões, setecentos e oitenta e oito mil, sessenta e seis Reais e cinco centavos) para R\$ 568.096.065,85 (quinhentos e sessenta e oito milhões, noventa e seis mil, sessenta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 596.235.625 (quinhentos e noventa e seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 550.722.292 (quinhentos e cinquenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e duas) ações ordinárias e 45.513.333 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e três) ações preferenciais classe "B", conforme a seguir:

Espécie/Classe De Ações	Capital Autorizado Quantidade de Ações	Capital Subscrito e Integralizado (Em R\$)	Quantidade de Ações Subscritas Integralizadas
Ordinárias	350.000.000	540.788.066,05	550.722.292
Preferenciais "A"	175.000.000	-	-
Preferenciais "B"	175.000.000	27.307.999,80	45.513.333
TOTAL	700.000.000	568.096.065,85	596.235.625

5 - Parecer do Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Isaac Popoutchi - Presidente; Ana Cristina M. de Figueiredo - Secretária. Conselheiros: Isaac Popoutchi, Pedro Felipe Borges Neto, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch, Marília Dalva Costa Vieira. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões do Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 22 de maio de 2009. Ana Cristina M. de Figueiredo - Secretária. JUCEC nº 20090464915 em 27/5/2009, Protocolo: 09/046491-5 de 22/5/2009. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A. - CNPJ n.º 10.498.764/0001-02 - NIRE n.º 23 3 0001673 4 - **EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Ficam os senhores acionistas de **FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.** convocados a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 1º de julho de 2009 às 10:00h (dez horas) na sede da Companhia, à Avenida Sargento Hermínio, 2965, Sala 22, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para votação da seguinte ordem do dia: **I - Em Assembléia Geral Ordinária:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; 2) Deliberar sobre os resultados do exercício referido no item antecedente, sem distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato de 3 (três) anos que se estenderá até a realização da Assembléia Geral de 2012; 4) Deliberar sobre a fixação de verba global anual para a remuneração dos administradores; **II - Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5) Deliberar sobre a mudança de endereço da sede social, e a conseqüente alteração do artigo 2º do estatuto social; 6) Elevar o limite do capital autorizado para até 150.000.000 de ações, sendo 110.000.000 de ações ordinárias, 25.000.000 de ações preferenciais classe "A" e 15.000.000 de ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal, alterando-se em decorrência a redação do § 1º do artigo 5º do estatuto social; 7) Deliberar sobre a proposta de emissão de ações para realização de aumento do capital social mediante a capitalização do saldo de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") do acionista controlador VICUNHA S/A com a Companhia, sendo assegurado aos demais acionistas na proporção das ações que possuírem, o direito de preferência na subscrição das novas ações, na forma prevista no § 2º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76; 8) Outros assuntos de interesse da Companhia e cuja apreciação seja de competência da AGE. **Instruções Gerais:** Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da companhia os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Fortaleza (CE), 29 de maio de 2009. **Ricardo Steinbruch** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - LEI Nº 005/2009. Assaré - CE, 17 de Fevereiro de 2009. Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental junto à estrutura da Secretaria de Educação do Município de Assaré e adota outras providências. O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. **Art. 1º** - Fica criada na estrutura da Secretaria de Educação do Município a Escola Municipal de Ensino Fundamental - Ciclo Básico, Ciclo Intermediário e Ciclo Avançado, denominada "Escola de Ensino Fundamental Prefeito Raul Onofre de Paiva", localizada na Rua Padre Emílio Cabral, Nº 145 - Centro, nesta Cidade. **Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 2º dia do mês de Janeiro do ano de 2009. **Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2009. Francisco Evanderto Almeida - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Reriutaba torna pública que no dia 22 de Junho de 2009, às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação localizada a Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - Reriutaba, realizará o **Pregão Presencial Nº 2905.01-2009 - SAÚDE**, cujo Objeto é Aquisição de Medicamentos Controlados para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. **HALAN JEFFERSON REGO LINHARES - Pregoeiro. Reriutaba, 29 de Maio de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2009.06.01.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MILHÃ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 15 de Junho de 2009, às 08:00h, na Sede da Prefeitura de MILHÃ, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira 406 - Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 2009.06.01.1 de 01 de Junho de 2009, com fins Locação de Horas de Trator para Aradação de Terras, em benefício dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Município de Milhã, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de MILHÃ, no endereço supra citado, fone: (88) 35291637, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 005/2009SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) destinado à Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, conforme Anexos. Abertura dia 16/06/2009, às 13:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. **Informações:** Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe - CE, 29/05/2009. Francisco Ozenir Laurindo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO À PESQUISA – FUNDAÇÃO ASTEF CNPJ 08.918.421/0001-08	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	
ATIVO	1.899.316,47
CIRCULANTE	1.873.474,47
DISPONIVEL	1.028.041,16
BANCOS C/MOVIMENTO	20.914,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.007.126,40
CRÉDITOS	796.435,50
CLIENTES	43.296,00
DESPESAS A APROPRIAR	751.368,40
CONTRATO DE ESTÁGIO BOLSAS	751.368,40
ADIANTAMENTOS	1.771,10
RECURSOS P/FUNDO DE DEMISSAO	48.997,81
RECURSOS P/FUNDO DE DEMISSAO	48.997,81
PERMANENTE	25.842,00
IMOBILIZADOS	25.842,00
IMOBILIZADOS	31.881,16
(-)DEPRECIÇÃO	(6.149,16)
PASSIVO	1.899.316,47
CIRCULANTE	1.849.685,96
FORNECEDORES	729.745,60
BOLSISTAS	729.745,60
EMPRÉSTIMOS DE INST.FINANC.	10.731,55
CHEQUES A COMPENSAR	10.731,55
OBRIGAÇÕES	44.252,47
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	37.984,09
OBRIGAÇÕES TRIBUT.A RECOLHER	6.268,38
RECURSOS DE PROJETOS	1.052.104,19
REPASSE UFC RESOL. CONSUNI	12.852,15
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.997,81
FUNDOS DE OBRIG. TRABALHISTAS	48.997,81
PATRIMONIO SOCIAL	632,70
PATRIMONIO PROPRIO	44.488,99
SUPERAVIT DÉFICIT APURADO	(43.856,29)
SUPERAVIT DEFICIT ACUMULADO	(6.192,19)
SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCICIO	(37.664,10)

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2008

Prof. Dr. Carlos Almir M. de Holanda - Pres. da Fundação ASTEF

Márcia Costa Nunes - CRC-Ce 15.644/O-9

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL (AIS). A Secretaria de Educação Básica - FUNDEB do Município de Tabuleiro do Norte - CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Resultante(s) do Pregão Presencial Nº 19.05.01/2009. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação Básica - FUNDEB, **Objeto:** Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos, Secretaria de Educação Básica (FUNDEB) do Município de Tabuleiro do Norte, mediante Pregão, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital de Pregão. **Contratados(as):** Comercial de Petróleo Tabuleiro Ltda. **Valor Global:** R\$ 182.520,00 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2009. **Assina pela Contratante:** Educação Básica - Srª Francisca das Chagas de Freitas Moreira. **Assina pelo Contratado:** Maria Marilene Maia - Representante Legal. Tabuleiro do Norte - CE, 29 de Maio de 2009. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2009 SEC. INFRA. ESTRUTURA. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de reconstrução de Casas para o Controle de Doenças de Chagas sendo 20 Unidades tipo 9 (com água) e 33 Unidades do tipo 8 (sem água), no Município de Caririçu - CE, conforme Projeto Básico em Anexo. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratada:** Nogueira e Barbosa Construção Ltda, no **Valor:** R\$ 665.792,01 (Seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo). **Dotação Orçamentária:** 0501-10305126.1.004.4.4.90.51.00. **Vigência:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de dezembro de 2009. **Fonte de Recurso:** Convênio Firmado com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e o Município de Caririçu - CE. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pela Contratada:** Kaio Cezar Lopes Góes. **Data da Assinatura do Contrato:** 16 de maio de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Aquiraz, através do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz, em cumprimento à Ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Alysson Targino Sa, Chefe de Gabinete, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** Locação de Imóvel Comercial, situado na Rua Pedro Brasil, 399, Centro CEP: 61.700-000, Aquiraz/CE, destinado a Cessão de Uso por Tempo Determinado à Cooperativa dos Trabalhadores de Castanhas de Caju Trabalhando para Crescer - COOTAC, neste Município de Aquiraz. **Contratado:** Maria Delita Peroba Tavares. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a) Alysson Targino Sa, Chefe de Gabinete. **Aquiraz - CE, 01 de Abril de 2009. Otoniel Cavalcante Dantas - Comissão de Licitação - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.05.28.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Junho de 2009, às 08h30min (horário local), na forma do disposto na Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei de Licitações Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Entidade, na Rua João Lima, 259, Casa Amarela, Aquiraz/CE, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 13,00 (treze reais). Informações pelo telefone (85) 3361.1815. **Aquiraz - CE, 28 de Maio de 2009. Francisco José Maia Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.03.17.01. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica apta a Prestar Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino, junto a Secretaria de Educação. **Contratada:** Mavel Comércio de Veículos Ltda. **Assina pela Contratada:** Antônio Marcônio Pereira Ribeiro (Procurador). **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Maria do Carmo de Oliveira Ferreira (Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação). **Valor Global Contratado:** R\$ 887.507,73 (Oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos). **Duração do Contrato:** 09 (nove) meses. **Dotação Orçamentária:** 0606.12361231.2.017. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de Abril de 2009. **Virgerlândio Bernardo de Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.01.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2009, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2009.06.01.2, com fins à Pavimentação em Pedra Tosca no Planalto Horizonte, no Município de Horizonte, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: (085) 3336.6022, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h. **Horizonte - CE, 29 de Maio de 2009. José Aécio Ferreira da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.05.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, comunica aos interessados que no dia 17 de Junho de 2009 às 08:35hs, na Sala de Reuniões da CPL, localizada à Rua Deocleciano Aragão, Nº 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009.05.29.1. Critério de Julgamento Menor Preço Global, com fins de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas: Coronel Coelho; São Raimundo e Tenente Antonio Coêlho, neste Município de Novo Oriente, conforme especificações em Anexo do Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs. Maiores informações pelo telefone (88) 3629.1165. **Novo Oriente - Ce., 29 de maio de 2009. Antônio Arimateia Firmiano Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E URBANISMO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 16 de JUNHO DE 2.009, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal em Aracoiaba/CE, em Sessão Pública dará início aos Procedimentos para Contratação da Execução dos Serviços de ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, Objeto do Pregão Presencial 001/2009 SEC. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Mediante as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00horas TEL. 085 3337.5027. **Aracoiaba, 29 de MAIO de 2009. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/06/FMS/PE. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes.com.br. **Objeto** Aquisição de Equipamentos de Informática, Equipamentos Diversos, Mobília e Veículos divididos em lotes destinados a Equipar o Centro de Zoonose do Município de Crateús. **Início de Entrega das Propostas:** 01/06/2009. **Limite de Entrega das Propostas:** às 08:30 horas do dia 12/06/2009. **Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 12/06/2009. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 horas do dia 12/06/2009. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. Para maiores informações: Tel: (0xx88) 3692.3326. **Crateús - CE, 29 de Maio de 2009. Igor Marcel Sousa Lima - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.01.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2009, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 2009.06.01.1, com fins à Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Queimadas no Município de Horizonte, conforme especificações em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: (085) 3336.6022, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h. **Horizonte - CE, 29 de Maio de 2009. José Aécio Ferreira da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Aracati, vem através deste CONVOCAR os profissionais de Saúde Sr. Leonardo Schwertner Bocoli - Cirurgião Dentista e o Sr. Reinaldo Conceição do Nascimento - Cirurgião Dentista, para comparecerem no prazo de dez dias úteis a partir da publicação, ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Santos Dumont, 1146 - Bairro Farias Brito, Aracati - Ceará, para tratar de assuntos relacionados as suas nomeações nos cargos para os quais foram aprovados no I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado/Programa Saúde da Família. **Manuel Correia da Silva - Secretário Municipal de Planejamento e Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que às 10:00 horas do dia 15 de junho de 2009, na sala da Comissão de Licitação, localizada na praça mariano aires, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de peças e pneus destinados a diversas secretarias do município, conforme os lotes e demais adendos do edital, **MODALIDADE:** Pregão Presencial tombada com o número 2009.06.1.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). Piquet Carneiro, 01 de junho de 2009. **A Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 17 de Junho de 2009, às 15hs a Tomada de Preço acima referida, destinada a Pavimentação em Diversas Ruas da Sede do Município de Jucás. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 - Centro - Jucás - Ce, fone: (0XX88) 3517-1410. **Jucás - Ce., 28 de Maio de 2009. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Maciel Oliveira.**

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ(MF):07.284.656/0001-22 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 04/06/2009 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 KM 05 nº 1000 - Cajazeiras - Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2008; b) Eleição da Diretoria para o triênio 2009/2012. Fortaleza, 28 de Maio de 2009. **Roberto Inácio de Sabóya Ramos - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Junho de 2009, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 29.05.01/2009, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículo(s) e Ambulância(s) para suprir os Diversos Setores da Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Josefa Nogueira Monteiro, S/N, Centro. **Icó - CE, 29 de Maio de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A

